

Ministério da Cultura apresenta:

REINAUGURAÇÃO

MEMORIAL
**CHICO
XAVIER**

Requalificação
do Memorial
Chico Xavier
Uberaba (MG)



30/06/2024



09h30 | 17h30



MEMORIAL CHICO XAVIER



PROGRAMAÇÃO GRATUITA

NOVA EXPOSIÇÃO*

ORQUESTRA MUNICIPAL
DE UBERABA

ATIVIDADES NA
MATA DO CARRINHO

*Ingressos limitados

PATROCÍNIO MASTER



USINA
UBERABA

Native®
Produtos da natureza

PATROCÍNIO

Alta

CBMM

CMAA

CEDRO

ourofino
agrocência

INSTITUTO
AMARELO

UBYAGRO
GRUPO

FARDAS

APOIO CULTURAL



VERSÁTIL
VIDEO SPIRITS



FEB



REALIZAÇÃO

EXPOMUS



UBERABA
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 26 de Junho de 2024 Ano 29
Nº 2472 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Poder Executivo	3
Secretaria de Administração	8
Secretaria de Defesa Social	15
Secretaria de Educação	16
Secretaria da Saúde	52
Secretaria da Fazenda	54
Secretaria Especial de Comunicação	54
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	54
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	56
Hospital Regional José Alencar	57
IPSERV	58
COHAGRA	59
CODAU	61
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU	74
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	74
Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Grande	75
Poder Legislativo	77
Poder Legislativo - Departamento Legislativo	78

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.095, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Exonera a pedido, Diretor(a) Escolar II, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e Lei Complementar 660, de 20 de Dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA, do exercício do cargo em comissão, de Diretor(a) Escolar II – CEMEI Monsenhor Juvenal Arduini, da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 27 de Junho de 2024.

Uberaba-MG, 26 de Junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Administração

CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO

Secretário de Educação

DECRETO Nº 6.096, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o Projeto do Loteamento residencial de acesso controlado (fechado), denominado "RESIDENCIAL DAMHA FIT II UBERABA", localizado neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, nas Leis Complementares Municipais nº 375, de 18 de junho de 2007 e nº 376, de 19 de junho de 2007, e alterações, e o que consta do Processo Administrativo nº 01/3094/2023, datado de 24/02/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto constituído por plantas e memorial descritivo do loteamento residencial de acesso controlado (fechado), localizado neste Município, no perímetro urbano, denominado Loteamento RESIDENCIAL DAMHA FIT II UBERABA, com frente para a Rua Rodolfo Amoedo, conforme matrícula nº 99.597 do 2º C.R.I., com área de 329.103,00 m² e com frente para a Rua Vicente do Rego Monteiro, conforme matrícula nº 92.641 do 2º C.R.I., com área de 17.350,50 m² (matrícula referente a área que foi destinada para equipamento público comunitário e prolongamento da Rua Vicente do Rego Monteiro), de propriedade de MTO DAMHA FIT II UBERABA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ nº 45.773.192/0001- 07.

Art. 2º O Projeto, ora aprovado, de autoria (elaboração) da Engenheira Civil Andreia Barbon – CREA 5063002485 - SP e responsabilidade técnica (execução) do Engenheiro Civil Roberto Matida Nakao Junior – CREA 209.316 / D - MG, compreende o parcelamento do solo da seguinte forma:

I - Área total a ser loteada: 346.453,50m²

II - Área computável: 338.292,79m²

(100%)

III - Área não computável: 8.160,71m²

(área de servidão da CEMIG) (2,36%)

IV - Área dos lotes (vendável): 180.383,90m²

(53,33% da área computável)

(29 quadras subdividas em 697 lotes no total, sendo: 693 lotes residenciais com área de 176.880,56 m², área reservada para portaria com 1.596,77 m², área reservada para prédio de apoio com 356,57 m², área reservada para centro de convívio com 1.050,00 m² e área reservada para elevatória de esgoto com 500,00 m²)

V - Áreas públicas: 157.908,89m²

a) Área de Equipamento Público Comunitário: 17.031,00m²

(5,03% da área computável)

b) Área de Equipamento Urbano (Total): 5.393,46m²

(1,59% da área computável)

1. Área de Equipamento Urbano 01 203,94m²

2. Área de Equipamento Urbano 02 695,59m²

3. Área de Equipamento Urbano 03 600,00m²

4. Área de Equipamento Urbano 04 600,00m²

5. Área de Equipamento Urbano 05 600,00m²

6. Área de Equipamento Urbano 06 600,00m²

7. Área de Equipamento Urbano 07 600,00m²

8. Área de Equipamento Urbano 08 600,00m²

9. Área de Equipamento Urbano 09 600,00m²

10. Área de Equipamento Urbano 10 33,93m²

11. Área de Equipamento Urbano 11 260,00m²

c) Área Verde (Total): 37.594,34m²

(11,11% da área computável)

1. Área Verde 01 53,26 m²

2. Área Verde 02 964,04 m²

3. Área Verde 03 864,95 m²

4. Área Verde 04 4.367,18 m²

5. Área Verde 05 7.245,74 m²

6. Área Verde 06 11.898,62 m²

7. Área Verde 07 1.403,71 m²

8. Área Verde 08 600,00 m²

9. Área Verde 09 300,00 m²

10. Área Verde 10 575,84 m²

11. Área Verde 11 482,04 m²

12. Área Verde 12 399,33 m²

13. Área Verde 13 409,21 m²

14. Área Verde 14 294,44 m²

15. Área Verde 15 609,13 m²

16. Área Verde 16 584,01 m²

17. Área Verde 17 352,80 m²

18. Área Verde 18 316,05 m²

19. Área Verde 19 63,13 m²

20. Área Verde 20 651,61 m²

21. Área Verde 21 515,28 m²

22. Área Verde 22 392,58 m²

23. Área Verde 23 490,45 m²

24. Área Verde 24 398,88 m²

25. Área Verde 25 2.324,33 m²

26. Área Verde 26 1.037,73 m²

d) Sistema Viário 97.890,09m²

(28,94% da área computável)

Parágrafo único. A partir do registro do loteamento, as áreas constantes do item V, devem passar para o domínio deste

Município.

Art. 3º A área do empreendimento está inserida na Unidade de Planejamento e Gestão Urbana (UPG) TRÊS CÓRREGOS, na MACROZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (EIXO DE DESENVOLVIMENTO) e parte na MACROZONA DE TRANSIÇÃO URBANA, classificada em parte como Zona Residencial 1E - ZR 1E e parte como Zona Empresarial 6A - ZEMP 6A.

§1º A Rua Rodolfo Amoedo é caracterizada como Zona Empresarial 6A - ZEMP-6A.

§2º A Avenida Rui Barbosa é caracterizada como Zona Mista 1 - ZM 1.

§3º O prolongamento da Avenida Rui Barbosa e o prolongamento da Rua Vicente do Rego Monteiro deverão ser caracterizados como Zona Mista 1 - ZM 1.

§4º A Rua 21, Alça 1, Rotatória 01 e Rotatória 02 deverão ser caracterizadas como Zona Mista 1 - ZM 1.

§5º As vias locais (internas ao fechamento) Ruas 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20 deverão ser caracterizadas como Zona Residencial 1E - ZR 1E, conforme Diretrizes.

Art. 4º Para a garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura a serem implantadas no loteamento, demais obrigações estabelecidas nas diretrizes, a empresa loteadora se compromete, simultaneamente ao ato de registro do loteamento, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 18 de junho de 2007, sob pena de sua revogação automática, independentemente de qualquer interpelação, a registrar em favor do Município de Uberaba, "SEGURO GARANTIA" no valor de R\$ 24.000.091,17 (vinte e quatro milhões, noventa e um reais e dezessete centavos).

Art. 5º A execução das obras é de total responsabilidade do empreendedor que responde tecnicamente, perante a Prefeitura, pelo período de 05 (cinco) anos, após a entrega das obras, bem como nos casos de má execução delas, cabendo ao Município fazer esta verificação e exigir os reparos necessários, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 2007.

Art. 6º O empreendedor durante o período de obras deve se responsabilizar pelas áreas verdes, áreas destinadas a equipamentos comunitários e Áreas de Preservação Permanente - APP, preservando-as do ponto de vista ambiental e contra ocupações irregulares, cercando-as até seu repasse definitivo para a Prefeitura Municipal de Uberaba, nos termos do art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 2007.

Art. 7º O início das obras e serviços de infraestrutura somente devem ocorrer após a emissão das devidas licenças ambientais, expedidas pelo(s) órgão(s) competente(s) e da Licença para Início de Obras, expedida pela Secretaria de Planejamento.

Parágrafo único. O empreendedor deve comunicar imediatamente à Secretaria de Planejamento sobre o início das obras e serviços de infraestrutura mencionados no caput, para seu respectivo acompanhamento.

Art. 8º Com a aprovação do projeto de parcelamento, o empreendedor deve promover sua inscrição no Registro Geral de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 2007.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ISABELLA SOARES NASCIMENTO

Secretária de Planejamento

DECRETO Nº 6.097, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Denomina os logradouros públicos que menciona, localizados no loteamento "RESIDENCIAL DAMHA FIT II" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de abril de 2011,

DECRETA

Art. 1º Ficam denominados os logradouros abaixo relacionados, localizados no loteamento "Residencial Damha Fit II", nesta cidade.

	DENOMINAÇÃO	ATO NORMATIVO
--	-------------	---------------

Rua 01	Rua Geraldo Valerio da Silva	Lei nº 13.942/2023
Rua 02	Rua Mário Gobbo	Lei nº 13.943/2023
Rua 03	Rua Valter Aparecido Pomplona	Lei nº 13.944/2023
Rua 04	Rua Áurea Bernardes dos Santos	Lei nº 14.137/2024
Rua 05	Rua Mara Lúcia Dahas Pinto	Lei nº 14.144/2024
Rua 06	Rua Eunice Ferreira de Paiva	Lei nº 14.148/2024
Rua 07	Rua Paulo Cezar Marcelino	Lei nº 14.149/2024
Rua 08	Rua Vilmar Ferreira	Lei nº 14.150/2024
Rua 09	Rua Leandro Henrique Silva Pacheco	Lei nº 14.154/2024
Rua 10	Rua Paulo José Cury	Lei nº 14.155/2024
Rua 11	Rua Maria Alenir de Araújo Torres Garcia	Lei nº 14.156/2024
Rua 12	Rua Delmo de Carvalho Mendonça	Lei nº 14.157/2024
Rua 13	Rua Ikaro Gabriel da Silva Rodrigues	Lei nº 14.160/2024
Rua 14	Rua Pedro Antônio Santos	Lei nº 14.1628/2024
Rua 15	Rua Luiz Carlos Adriano Franco	Lei nº 13.679/2022
Rua 16	Rua Sebastião Silvestre dos Santos Filho	Lei nº 13.680/2022
Rua 17	Rua Almerinda de Toledo	Lei nº 13.686/2022
Rua 18	Rua Rosana Vilela Toledo	Lei nº 13.687/2022
Rua 19	Rua Luis Gustavo Araújo da Silva	Lei nº 13.691/2022
Rua 20	Rua Marina Dornfeld Cunha Castro	Lei nº 13.729/2022
Rotatória 01	Rotatória Valter Moreno Paulo	Lei nº 13.684/2022
Rotatória 02	Rotatória Gilberto Meirelles - "Beta"	Lei nº 13.735/2023
	Prolongamento da Avenida Glorinha Barbosa-	Decreto nº 5.241/2024
	Prolongamento da Avenida Rui Barbosa	Decreto nº 5.242/2024
	Alargamento da Rua Rodolfo Amoedo	Decreto nº 6.148/2020
Alça 01	Alargamento da Avenida Rui Barbosa	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 26 de Junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 6.098, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto nº 5.573/2024, que dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 5º da Lei Municipal nº: 10.128/2017 e suas ulteriores,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 5.573, de 25 de março de 2024, que "dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º: A Diretoria do Conselho Municipal De Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEFU passa a ser composta pelos seguintes Conselheiros Municipais:

Presidente: Paula Katiana Rodrigues Manuel (Representante Governamental / Secretária de Educação). (NR-Nova Redação)

Vice Presidente: : (...)

1º Secretário: - - - - -

2º Secretário: (...) "

Art 2º: Os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Junho de 2024, revogados os atos em contrário.

Uberaba, 26 de Junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 6.099, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto nº 5.572/2024, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 5º da Lei Municipal nº: 10.128/2017 e suas ulteriores,

DECRETA:

ART. 1º - O Decreto nº 5.572, de 25 de março de 2024, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" ART. 1. - NOMEIA AS PESSOAS ABAIXO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFU, NA CONDIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DA ATUAL GESTÃO 2024/2026, CONFORME SEGUE ABAIXO:

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS EM ÂMBITO NÃO GOVERNAMENTAL - (SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA)

(...)

Entidade de Pessoas com transtornos mentais;

Titular: (...)

Suplente: Emanuela da Silva Barbosa (NR-Nova Redação)

Representante de pessoas com transtorno do espectro autista;

Titular: (...)

Suplente: Lidiane de Moraes (NR-Nova Redação)

(...)

Representante de entidades de Pessoas com Paralisia Cerebral e ou de Seqüelados de Cunho Neurológico.

Titular: (...)

Suplente: Júlia Martins dos Reis Santos (NR-Nova Redação)

REPRESENTANTES EM ÂMBITO GOVERNAMENTAL - (SECRETARIAS MUNCIPAIS)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: (...)

Suplente: -----

Art 2º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Junho de 2024, revogados os atos em contrário.

Uberaba, 26 de Junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 6.100, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Exonera a pedido, Chefe do Departamento de Gestão de Custos, da Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Uberaba

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, LISANDRA CHRISTIAN DE ABREU, do exercício do cargo em comissão, de Chefe do Departamento de Gestão de Custos, da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de Julho de 2024.

Uberaba(MG), 26 de Junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ROBERTO TOSTO DIAS

Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE UBERABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o(a) servidor abaixo relacionado(a), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
55163-5	NATHALIE DE MELO	SMS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **prestação de serviços de decoração (para a 19ª edição do Casamento Comunitário)**, em **atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social [SEDS]**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de licitações eletrônicas **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)** em 26/06/2024, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor:

VITÓRIA RÉGIA EVENTOS LTDA.

Valor global de R\$ 16.841,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e um reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA LAGO AZUL, Nº 1.340, NO BAIRRO COSTA TELES II**, em atendimento à **Secretaria de Serviços Urbanos e Obras [SESURB]**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de licitações eletrônicas **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)** em 26/06/2024, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor:

ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA.:

Valor global de R\$ 1.185.830,08 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos).

Registre-se, publique-se e lavre-se o Termo de Contrato. Cumpra-se.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

RATIFICAÇÃO

De acordo com manifestação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, foi autorizado ao Município de Uberaba conforme comprova a **Autorização N° 193/2023 – CGCOM/DIRAD/FNDE**, a aderir à **Ata de Registro de Preços n° 5/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 06/2023/FNDE/MEC**, conforme Termo de Convênio n° 1261000695/2022, Plano de Trabalho n° 003006/2021, cujo objeto é a **aquisição de 1 (um) veículo escolar, tipo Ônibus Rural Escolar – ORE1 de 30 lugares, emplacado, licenciado e enfaixado**, destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Pública de Ensino. A empresa vencedora é a **Volkswagen Truck & Bus Ind. e Com. de Veículos Ltda**, sendo um Registro de Preços para a eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar. A mesma manifestou concordância à adesão do Município. O valor total que o Município de Uberaba utilizará da Ata de Registro de Preços, considerando os quantitativos necessários para atender a demanda, é de **R\$ 412.000,00** (quatrocentos e doze mil reais). Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, DETERMINO que o Departamento Central de Aquisições e Suprimentos proceda à abertura do processo de Adesão nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se e cumpra-se. Autue-se o processo e publique-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 10 de junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ELISA GONCALVES DE ARAUJO, Data: 25/06/24 10:39

Convênios

Extratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria de Administração

**Extrato do Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Uberaba e a
Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI**

PARTE	Município de Uberaba/MG					
PARTE	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI					
OBJETO	<p>1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso de bem móvel de equipamentos de informática, como microcomputadores, telas, impressoras e multifuncionais, detalhadamente descritos na Resolução nº 3.983, publicada no porta-voz nº 21.541 de 14 de dezembro de 2022. Veja-se:</p>					
	Cod. Patrimônio	Descrição	Classificação do Bem	Cod. Local	Local Físico Atual	Valor atual
	5714	COMPUTADORES HOST + MULTIPPOINT ETHERNET PC SERVER THINNETWORKS I3 12 GB MEM. 01 TERA HD LICENCIADO COM WINDOWS MULTIPPOINT SERVER 2011 STANDARD COA OEM SENDO 05 HOST PARA 50 ESTAÇÕES DE TRABALHO. HOST + MULTIPPOINT ETHERNET PC SERVER THINNETWORKS I3 12 GB M	1.01.001.001 – DEMAIS BENS MOVEIS	139	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	2.004,11
	5420	MICROPROCESSADOR COM PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS; MINIMO DE FREQUENCIA DE CLOCK DE 3,10 GHZ, MINIMO DE MEMORIA RAM 4 GB (1 X 4) , EXPANSIVEL ATE 16 GB, 1333 MHZ DDR3 SDRAM; MINIMO DE 4 MB DE CACHÊ; BIOS DO MESMO FABRICANTE.	1.01.001.001 - DEMAIS BENS MOVEIS	90	ANEXO - GAB. VER. LUIZ HUMBERTO DUTRA	1.436,10
	5422	MICROPROCESSADOR COM PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS; MINIMO DE FREQUENCIA DE CLOCK DE 3,10 GHZ, MINIMO DE MEMORIA RAM 4 GB (1 X 4) , EXPANSIVEL ATÉ 16 GB, 1333 MHZ DDR3 SDRAM; MINIMO DE 4 MB DE CACHÊ; BIOS DO MESMO FABRICANTE.MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 - DEMAIS BENS MOVEIS	175	ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	1.436,10
	4470	COMPUTADOR MICROPROCESSADOR COM PROCESSADOR DE 2 (DOIS) NUCLEOS; FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 1.86 GHZ; M	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	95	ANEXO – GAB. VER. SAMUEL PEREIRA	1.282,52
	5347	MICROCOMPUTADOR DESKTOP HP	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	148	PLENÁRIO – SALA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1.436,10
	4473	COMPUTADOR MICROPROCESSADOR COM PROCESSADOR DE 2 (DOIS) NUCLEOS; FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 1.86 GHZ; M	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	204	EXPURGOS 2018	2.499,20
	5418	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS			2.019,37
	3186	MICRO COMPUTADOR HP DC5100 MO9NITOR DE 17POL. MARCA AOC, WIN XP PRO	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	204	EXPURGOS 2018	652,63
	3183	MICRO COMPUTADOR HP DC5100 MO9NITOR DE 17POL. MARCA AOC, WIN XP PRO	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	204	EXPURGOS 2018	652,63
	3207	MICRO COMPUTADOR HP DC5100 MO9NITOR DE 17POL. MARCA AOC, WIN XP	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	111	ANEXO DEPARTAMENTO DE	652,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria de Administração

	PRO			ADMINISTRAÇÃO DE GABINETES – SALA DE INFORMÁTICA	
3154	MICRO COMPUTADOR HP DC5100 MO9NITOR DE 17POL. MARCA AOC, WIN XP PRO	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	145	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - CPD	652,63
3155	MICRO COMPUTADOR HP DC5100 MO9NITOR DE 17POL. MARCA AOC, WIN XP PRO	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	145	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - CPD	652,63
3194	MICRO COMPUTADOR HP DC5100 MO9NITOR DE 17POL. MARCA AOC, WIN XP PRO	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	140	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	652,63
	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS			2.019,37
4720	MONITOR LG LCD L17428 17"	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	150	DEPARTAMENTO DE SECRETARIA	160,44
4717	MONITOR LG LCD L17428 17"	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	179	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA	160,44
4718	MONITOR LG LCD L17428 17"	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	191	DEPARTAMENTO DE CADASTRO	160,44
4728	MONITOR LG LCD L17428 17"	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	145	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - CPD	160,44
4722	MONITOR LG LCD L17428 17"	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	203	FECHAMENTO ANUAL	160,44
4737	MONITOR LG LCD L17428 17"	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	140	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	160,44
3707	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP C3180 FUNÇÕES: IMPRESSORA JATO DE TINTA, SCANNER E FOTOCOPIADORA.	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	99	ANEXO – GAB. VER. THIAGO MARISCAL DOS SANTOS	135,16
3717	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP C3180 FUNÇÕES: IMPRESSORA JATO DE TINTA, SCANNER E	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	118	ANEXO – GAB. VER. ISMAR VICENTE DOS SANTOS	135,16
3714	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP C3180 FUNÇÕES: IMPRESSORA JATO DE TINTA, SCANNER E FOTOCOPIADORA.	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	114	ANEXO – GAB. VER. ALAN CARLOS DA SILVA	135,16
3709	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP C3180 FUNÇÕES: IMPRESSORA JATO DE TINTA, SCANNER E FOTOCOPIADORA. MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	87	ANEXO – GAB. VER. RUBERIO GERALDO DOS SANTOS	135,16
3712	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP C3180 FUNÇÕES: IMPRESSORA JATO DE TINTA, SCANNER E FOTOCOPIADORA.	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	117	ANEXO - GAB. VER. ELIAS DIVINO DA SILVA	135,16
4924	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, SCANNER E FOTO COPIADORA HP	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	19	ACERTO 2015	-----
6033	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	99	ANEXO – GAB. VER. ALAN CARLOS DA SILVA	2.019,37
6071	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	99	ANEXO – GB. VER. ALAN. CARLOS DA SILVA	2.019,37
6034	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	99	ANEXO – GB. VER. ALAN CARLOS DA SILVA	2.019,37
6058	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	119	ANEXO – GAB. VER. EDCARLO DOS SANTOS CARNEIRO	2.019,37
6057	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	119	ANEXO – GAB. VER. EDCARLO DOS SANTOS CARNEIRO	2.019,37
6056	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	119	ANEXO – GAB. VER. EDCARLO DOS SANTOS CARNEIRO	2.019,37
6050	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	117	GAB. VER. ELIAS DIVINO DA SILVA	2.019,37
6051	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	117	GAB. VER. ELIAS DIVINO DA SILVA	2.019,37
6052	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	117	GAB. VER. ELIAS DIVINO DA SILVA	2.019,37
6062	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	118	ANEXO – GAB. VER. ISMAR VICENTE DOS SANTOS	2.019,37
6063	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	118	ANEXO – GAB. VER. ISMAR VICENTE DOS SANTOS	2.019,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria de Administração

6064	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	118	ANEXO – GAB. VER. ISMAR VICENTE DOS SANTOS	2.019,37
6030	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	87	ANEXO – GAB. VER. RUBERIO GERALDO DOS SANTOS	2.019,37
6031	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	87	ANEXO – GAB. VER. RUBERIO GERALDO DOS SANTOS	2.019,37
6032	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	87	ANEXO – GAB. VER. RUBERIO GERALDO DOS SANTOS	2.019,37
6038	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	120	ANEXO – GAB. VER. AGNALDO JOSE DA SILVA	2.019,37
6040	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	120	ANEXO – GAB. VER. AGNALDO JOSE DA SILVA	2.019,37
6039	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	120	ANEXO – GAB. VER. AGNALDO JOSE DA SILVA	2.019,37
6035	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	99	ANEXO – GAB. VER. THIAGO MARISCAL DOS SANTOS	2.019,37
6036	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	99	ANEXO – GAB. VER. THIAGO MARISCAL DOS SANTOS	2.019,37
6037	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	99	ANEXO – GAB. VER. THIAGO MARISCAL DOS SANTOS	2.019,37
6047	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	96	ANEXO – GAB. VER. ANTONIO RONALDO AMANCIO DE SOUZA	2.019,37
6048	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	96	ANEXO – GAB. VER. ANTONIO RONALDO AMANCIO DE SOUZA	2.019,37
6049	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	96	ANEXO – GAB. VER. ANTONIO RONALDO AMANCIO DE SOUZA	2.019,37
6053	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	115	ANEXO – GAB. VER. CLEOMAR MARCOS DE OLIVEIRA	2.019,37
6054	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	115	ANEXO – GAB. VER. CLEOMAR MARCOS DE OLIVEIRA	2.019,37
6055	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	115	ANEXO – GAB. VER. CLEOMAR MARCOS DE OLIVEIRA	2.019,37
6044	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	95	ANEXO – GAB. VER. SAMUEL PEREIRA	2.019,37
6046	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	95	ANEXO – GAB. VER. SAMUEL PEREIRA	2.019,37
6079	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	111	ANEXO – GAB. VER. – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE GABINETES – SALA DE INFORMATICA	2.019,37
6041	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	116	ANEXO – GABINETE 01	2.019,37
6042	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	116	ANEXO – GABINETE 01	2.019,37
6072	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	90	ANEXO – GAB. VER. LUIZ HUMBERTO DUTRA	2.019,37
6073	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	90	ANEXO – GAB. VER. LUIZ HUMBERTO DUTRA	2.019,37
6074	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	90	ANEXO – GAB. VER. LUIZ HUMBERTO DUTRA	2.019,37
6053	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	115	ANEXO – GAB. VER. CLEOMAR MARCOS DE OLIVEIRA	2.019,37
6061	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	89	ANEXO – GAB. VER. ALMIR PEREIRA DA	2.019,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria de Administração

				SILVA	
6060	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	89	ANEXO – GAB. VER. ALMIR PEREIRA DA SILVA	2.019,37
6070	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	194	ANEXO – GAB. VER. DENISE DE STEFANI MAX	2.019,37
6065	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	194	ANEXO – GAB. VER. DENISE DE STEFANI MAX	2.019,37
6066	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	194	ANEXO – GAB. VER. DENISE DE STEFANI MAX	2.019,37
6078	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	111	ANEXO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE GABINETES – SALA DE INFORMATICA	2.019,37
6067	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	104	ANEXO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE GABINETES	2.019,37
6068	MICROCOMPUTADOR I5	1.01.001.001 – DEMAIS BENS	104	ANEXO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE GABINETES	2.019,37
PRAZO	A partir da publicação até 31/12/2024.				
PROCESSO	01/5932/2024				

Uberaba (MG), 21 de junho de 2024.

Elisa Gonçalves de Araújo
Prefeita Municipal

Carlos Dalberto de Oliveira
Secretário de Administração

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Relação dos processos administrativos julgados em 1ª instância e que passam a correr prazo para recurso de 10 dias a partir da publicação:

EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDES LTDA	01/9673/2024	259	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/9670/2024	266	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/9672/2024	268	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/9671/2024	275	INDEFERIDO

Roberto Benigno da Silva
Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 1 – Berçário

MODALIDADE DE ENSINO *creche*FAIXA ETÁRIA *6 - 12 meses*PERÍODO *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Julho/2024

	2ª FEIRA 01/07	3ª FEIRA 02/07	4ª FEIRA 03/07	5ª FEIRA 04/07	6ª FEIRA 05/07			
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada			
Lanche da manhã 9h30	Suco de laranja com beterraba (não adoçado)	Melão	Mamão	Suco de maracujá com maçã (não adoçado)	Banana			
Almoço 11h	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, repolho-verde, brócolis e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, espinafre, abóbora-cabotiá e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, cenoura, couve-flor e batata-doce	Feijão preto cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina desfiada, acelga, chuchu e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, tomate, vagem e batata-doce			
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada			
Jantar 15h	Feijão preto cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, couve, cenoura e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, Carne bovina moída, agrião, beterraba e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, filé de frango desfiado, abobrinha, tomate e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina desfiada, repolho-verde, abobrinha e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, couve, abóbora-cabotiá e batata-inglesa			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		699,76	101g 58%	26,55g 15%				

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 1 – Berçário**MODALIDADE DE ENSINO** *creche***FAIXA ETÁRIA** *6 - 12 meses***PERÍODO** *integral***UNIDADES URBANAS E DO CAMPO****Julho/2024**

	2ª FEIRA 08/07	3ª FEIRA 09/07	4ª FEIRA 10/07	5ª FEIRA 11/07	6ª FEIRA 12/07			
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada			
Lanche da manhã 9h30	Melancia	Suco de abacaxi (não adoçado)	Banana	Suco de laranja com cenoura (não adoçado)	Mamão			
Almoço 11h	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, abobrinha, cenoura e inhame	Feijão preto cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, brócolis, tomate e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, rúcula, abóbora-cabotiá e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, filé de frango desfiado, couve-flor, tomate e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina desfiada, repolho, beterraba e mandioca			
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada			
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina moída, almeirão, couve-flor e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, filé de frango desfiado, repolho, chuchu e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, abobrinha, cenoura e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, couve, cenoura e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina desfiada, abobrinha, almeirão, inhame			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	700,43	101g 58%	26,38g 15%	22g 28%	1956,69	98,88	403,34	8,53

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>			FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>		PERÍODO <i>integral</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Julho/2024									
	2ª FEIRA 15/07	3ª FEIRA 16/07	4ª FEIRA 17/07	5ª FEIRA 18/07	6ª FEIRA 19/07				
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada			
Lanche da manhã 9h30	Banana	Suco de melancia (não adoçado)	Maçã	Maçã	Suco de laranja (não adoçado)	Abacaxi			
Almoço 11h	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, chuchu, cenoura e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, repolho-verde, abóbora-cabotiá e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina moída, acelga, tomate e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, abobrinha, couve e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, rúcula, cenoura e inhame				
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada			
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, abobrinha, tomate e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, couve-flor, rúcula e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, couve, cenoura e inhame	Feijão preto cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, almeirão, abóbora-cabotiá e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, acelga, tomate e batata-aipo				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
	686,80	99g 57%	25,74g 15%	21g 28%	3395,68	88,25	401,69	8,47	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>parcial vespertino</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Julho/2024									
	2ª FEIRA 01/07	3ª FEIRA 02/07	4ª FEIRA 03/07	5ª FEIRA 04/07	6ª FEIRA 05/07				
Lanche da tarde 13h	Maçã	Banana prata	Laranja	Milho-verde cozido	Melancia				
Jantar 15h	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Caldo de mandioca com frango	Suco de maracujá e maçã (não adoçado) e torta de carne bovina moída com legumes (cenoura e abobrinha)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango em cubos com batata-inglesa Salada de chicória e tomate (Agricultura familiar/PMU)				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		330,09	53g 65%	12g 15%	9g 24%	91,07	30,50	80,50	1,15
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387									



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEI's* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial vespertino*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Julho/2024

	2ª FEIRA 08/07	3ª FEIRA 09/07	4ª FEIRA 10/07	5ª FEIRA 11/07	6ª FEIRA 12/07			
Lanche da tarde 13h	Banana prata	Maçã	Melancia	Abacaxi	Laranja			
Jantar 15h	Suco integral de caju (não adoçado) e pão de milho com carne bovina moída ao molho sugo	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com carne bovina desfiada, batata-inglesa, tomate e feijão carioca)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de pamonha	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto com carne suína em cubos) Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	362,19	55g 61%	12g 14%	11g 27%	105,74	53,39	140,55	1,35

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial vespertino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Julho/2024									
	2ª FEIRA 15/07	3ª FEIRA 16/07	4ª FEIRA 17/07	5ª FEIRA 18/07	6ª FEIRA 19/07				
Lanche da tarde 13h	Maçã	Melancia	Banana prata	Mamão	Abacaxi				
Jantar 15h	Smoothie de banana com aveia (não adoçado) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria, carne moída, cenoura, chuchu e feijão carioca)	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com filé de frango desfiado e cenoura	Suco integral de caju (não adoçado) e bolo de cacau 50%	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Feijão carioca cozido Salada de alface (Agricultura Familiar)				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
	343,46	56g 64%	11g 14%	9g 25%	149,05	53,5	87,96	1,41	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>integral</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Julho/2024									
	2ª FEIRA 01/07	3ª FEIRA 02/07	4ª FEIRA 03/07	5ª FEIRA 04/07	6ª FEIRA 05/07				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de uva (não adoçado) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia e banana picada à parte	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)				
Almoço 11h	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto com lombo suíno) Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne Salada de repolho-verde e tomate	Arroz xadrez (arroz, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de alface				
Lanche da tarde 13h	Maçã	Banana prata	Laranja	Milho-verde cozido	Melancia				
Jantar 15h	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Caldo de mandioca com frango	Suco de maracujá e maçã (não adoçado) e torta de carne bovina moída com legumes (cenoura e abobrinha)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango em cubos com batata-inglesa Salada de chicória e tomate (Agricultura familiar/PMU)				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		941,14	136g 58%	36g 15%	29g 28%	363,94	49,82	361,58	3,94

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO								
Julho/2024								
	2ª FEIRA 08/07	3ª FEIRA 09/07	4ª FEIRA 10/07	5ª FEIRA 11/07	6ª FEIRA 12/07			
Desjejum 8h	Chá-mate (não adoçado) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana prata	Suco integral de goiaba (não adoçado) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho			
Almoço 11h	Macarronada com atum (macarrão Padre Nosso, atum e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de couve	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, cebola e pimentão)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne suína em cubos cozida com batata-doce e cenoura Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de almeirão			
Lanche da tarde 13h	Banana prata	Maçã	Melancia	Abacaxi	Laranja			
Jantar 15h	Suco integral de caju (não adoçado) e pão de milho com carne bovina moída ao molho sugo	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com carne bovina desfiada, batata-inglesa, tomate e feijão carioca)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de pamonha	Arroz agulhinha cozido Feijoada (feijão preto com carne suína em cubos) Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	878,17	128g 58%	34g 16%	27g 27%	426,17	73,40	317,80	3,92
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387								



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>				FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Julho/2024									
	2ª FEIRA 15/07	3ª FEIRA 16/07	4ª FEIRA 17/07	5ª FEIRA 18/07	6ª FEIRA 19/07				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Suco concentrado de goiaba (não adoçado) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com aveia (não adoçado), biscoito de polvilho e maçã	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Mingau de aveia e banana picada à parte				
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Filé de frango em cubos com cenoura e abobrinha Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em cubos com mandioca) Salada de almeirão	Macarronada ao molho sugo (macarrão Padre Nosso, atum, molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de almeirão com beterraba ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina Salada de batata com tomate				
Lanche da tarde 13h	Maçã	Melancia	Banana prata	Mamão	Abacaxi				
Jantar 15h	Smoothie de banana com aveia (não adoçado) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria, carne moída, cenoura, chuchu e feijão carioca)	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com filé de frango desfiado e cenoura	Suco integral de caju (não adoçado) e bolo de cacau 50%	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Feijão carioca cozido Salada de alface (Agricultura Familiar)				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
	929,80	135g 58%	33g 14%	30g 29%	366	66,99	362,59	3,72	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387									



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>parcial matutino</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Julho/2024									
	2ª FEIRA 01/07	3ª FEIRA 02/07	4ª FEIRA 03/07	5ª FEIRA 04/07	6ª FEIRA 05/07				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de uva (não adoçado) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia e banana picada à parte	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)				
Almoço 11h	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto com lombo suíno) Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne Salada de repolho-verde e tomate	Arroz xadrez (arroz, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de alface				
Lanche da tarde 13h	Maçã	Banana prata	Laranja	Milho-verde cozido	Melancia				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		718,17	105g 58%	27g 15%	22g 28%	303,87	42,15	292,76	3,11

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMELs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial matutino*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Julho/2024

	2ª FEIRA 08/07	3ª FEIRA 09/07	4ª FEIRA 10/07	5ª FEIRA 11/07	6ª FEIRA 12/07			
Desjejum 8h	Chá-mate (não adoçado) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana prata	Suco integral de goiaba (não adoçado) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho			
Almoço 11h	Macarronada com atum (macarrão Padre Nosso, atum e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de couve	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, cebola e pimentão)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne suína em cubos cozida com batata-doce e cenoura Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de almeirão			
Lanche da tarde 13h	Banana prata	Maçã	Melancia	Abacaxi	Laranja			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	603,73	90g 60%	23g 15%	18g 26%	339,82	53,26	195,29	2,85

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMELs</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>parcial matutino</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Julho/2024									
	2ª FEIRA 15/07	3ª FEIRA 16/07	4ª FEIRA 17/07	5ª FEIRA 18/07	6ª FEIRA 19/07				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Suco concentrado de goiaba (não adoçado) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com aveia (não adoçado), biscoito de polvilho e maçã	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Mingau de aveia e banana picada à parte				
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Filé de frango em cubos com cenoura e abobrinha Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em cubos com mandioca) Salada de almeirão	Macarronada ao molho sugo (macarrão Padre Nosso, atum, molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de almeirão com beterraba ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina Salada de batata com tomate				
Lanche da tarde 13h	Maçã	Melancia	Banana prata	Mamão	Abacaxi				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
	675,34	95g 57%	24g 14%	23g 30%	258,45	43,81	291,84	2,87	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387									



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>
UNIDADES DO CAMPO						
Julho/2024						
	2ª FEIRA 01/07	3ª FEIRA 02/07	4ª FEIRA 03/07	5ª FEIRA 04/07	6ª FEIRA 05/07	
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Vitamina de maçã com aveia em flocos	Leite integral com cacau 50% e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral com café e cacau 50%) e biscoito salgado tipo cream cracker	Leite integral com café e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	55% a 65% do VET	
					10% a 15% do VET	
					15% a 30% do VET	
					325,94	45g
		56%	13%	30%		
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387						



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 4	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>
UNIDADES DO CAMPO					
Julho/2024					
	2ª FEIRA 08/07	3ª FEIRA 09/07	4ª FEIRA 10/07	5ª FEIRA 11/07	6ª FEIRA 12/07
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Suco concentrado de caju (não adoçado) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral com café e cacau 50%) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% e aveia e maçã
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET		15% a 30% do VET	
		283,45	39g	8g	10g
		57%	11%	30%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 4	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>
UNIDADES DO CAMPO					
Julho/2024					
	2ª FEIRA 15/07	3ª FEIRA 16/07	4ª FEIRA 17/07	5ª FEIRA 18/07	6ª FEIRA 19/07
Desjejum 8h	Chá-mate e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Vitamina de banana com aveia em flocos	Leite integral café e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral com café e cacau 50%) e biscoito doce tipo Maria	Leite integral com cacau 50% e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	307,06	43g	9g	11g	
		56%	12%	31%	
					Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 6		MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>contraturno</i>				
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO										
Julho/2024										
	2ª FEIRA 01/07	3ª FEIRA 02/07	4ª FEIRA 03/07	5ª FEIRA 04/07	6ª FEIRA 05/07					
Lanche 15h	Leite integral com cacau 50% e bolo de cenoura	Leite integral com café e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão de leite com atum ao molho e alface	Leite integral com café e bolo de pamonha	Suco concentrado de uva (não adoçado) e pão de cenoura com filé de frango desfiado ao molho suco enriquecido com beterraba (Agricultura Familiar/PMU)					
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)						
					55% a 65% do VET		10% a 15% do VET		15% a 30% do VET	
					324,17	45g	12g	11g		
					55%	16%	30%			
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387										
										

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG								
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021								
CARDÁPIO 6	MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>contraturno</i>			
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO								
Julho/2024								
	2ª FEIRA 08/07	3ª FEIRA 09/07	4ª FEIRA 10/07	5ª FEIRA 11/07	6ª FEIRA 12/07			
Lanche 15h	Suco concentrado de uva (não adoçado) e pão de cenoura com carne suína desfiada ao molho sugo, cenoura e alface	Leite integral com cacau 50% e bolo de laranja	Leite integral com café e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão de batata com carne bovina moída ao molho e alface	Leite integral com café e bolo de fubá			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	55% a 65% do VET			
					10% a 15% do VET			
					311,11	44g	13g	10g
					57%	16%	25%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387								



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 6 **MODALIDADE DE ENSINO** *grupos de liderança* **FAIXA ETÁRIA** *ensino fundamental* **PERÍODO** *contraturno*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Julho/2024

	2ª FEIRA 15/07	3ª FEIRA 16/07	4ª FEIRA 17/07	5ª FEIRA 18/07	6ª FEIRA 19/07
Lanche 15h	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com carne bovina moída e cenoura	Leite integral com cacau 50% e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Suco natural de maracujá e bolo de cacau 50%	Suco concentrado de caju (não adoçado) e pão de cenoura com filé de frango ao molho sugo com tomate	Leite integral com café e bolo simples
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)		CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
	368,93		51g	13g	12g
			55%	17%	29%

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>		PERÍODO <i>EJA</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO						
Julho/2024						
	2ª FEIRA 01/07	3ª FEIRA 02/07	4ª FEIRA 03/07	5ª FEIRA 04/07	6ª FEIRA 05/07	
Jantar 19h	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto com lombo suíno) Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne Salada de repolho-verde e tomate	Arroz xadrez (arroz, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de alface	
Após jantar ou conforme demanda	Laranja	Banana prata	Melancia	Abacaxi (Agricultura familiar/PMU)	Melancia (Agricultura Familiar/PMU)	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)		
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET		
	591,87	89g	23g	16g		
		60%	16%	25%		

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>		PERÍODO <i>EJA</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO							
Julho/2024							
	2ª FEIRA 08/07	3ª FEIRA 09/07	4ª FEIRA 10/07	5ª FEIRA 11/07	6ª FEIRA 12/07		
Jantar 19h	Macarronada com atum (macarrão parafuso, atum e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de couve	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, cebola e pimentão)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne suína em cubos cozida com batata-doce e cenoura Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de almeirão		
Após jantar ou conforme demanda	Laranja	Maçã	Milho verde cozido	Mamão (Agricultura familiar/PMU)	Banana prata (Agricultura familiar/PMU)		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)			
					55% a 65% do VET		
					10% a 15% do VET		
					15% a 30% do VET		
	619,63	97g	23g	16g			
		63%	15%	23%			

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO EJA		FAIXA ETÁRIA EJA		PERÍODO EJA		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO								
Julho/2024								
	2ª FEIRA 15/07	3ª FEIRA 16/07	4ª FEIRA 17/07	5ª FEIRA 18/07	6ª FEIRA 19/07			
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Filé de frango em cubos com cenoura e abobrinha Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em cubos com mandioca) Salada de almeirão	Macarronada ao molho sugo (macarrão parafuso, atum, molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de almeirão com beterraba ralada (Agricultura Familiar)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina Salada de batata com tomate (Agricultura Familiar)			
Após jantar ou conforme demanda	Maçã	Abacaxi	Banana prata	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Laranja (Agricultura familiar/PMU)			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)				
					55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
					598,30	89g	23g	17g
					59%	16%	26%	

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>integral</i>			
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Julho/2024									
	2ª FEIRA 01/07	3ª FEIRA 02/07	4ª FEIRA 03/07	5ª FEIRA 04/07	6ª FEIRA 05/07				
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Vitamina de maçã com aveia em flocos	Leite integral com cacau 50% e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral com café e cacau 50%) e biscoito salgado tipo cream cracker	Leite integral com café e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)				
Almoço 11h	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijoada (feijão preto com lombo suíno) Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne Salada de repolho-verde e tomate	Arroz xadrez (arroz, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de alface				
Após o almoço ou conforme demanda	Laranja	Banana prata	Melancia	Abacaxi (Agricultura familiar/PMU)	Melancia (Agricultura Familiar/PMU)				
Jantar 15h	Leite integral com cacau 50% e bolo de cenoura	Leite integral com café e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão de leite com atum ao molho e alface	Leite integral com café e bolo de pamonha	Suco concentrado de uva (não adoçado) e pão de cenoura com filé de frango desfiado ao molho sugo enriquecido com beterraba (Agricultura Familiar/PMU)				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)					
							55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
							1182,71	167g	44g
		56%	15%	29%					

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *integral*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Julho/2024

	2ª FEIRA 08/07	3ª FEIRA 09/07	4ª FEIRA 10/07	5ª FEIRA 11/07	6ª FEIRA 12/07
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Suco concentrado de caju (não adoçado) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral com café e cacau 50%) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% e aveia e maçã
Almoço 11h	Macarronada com atum (macarrão parafuso, atum e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de couve	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, cebola e pimentão)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne suína em cubos cozida com batata-doce e cenoura Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de almeirão
Após o almoço ou conforme demanda	Laranja	Maçã	Milho verde cozido	Mamão (Agricultura familiar/PMU)	Banana prata (Agricultura familiar/PMU)
Jantar 15h	Suco concentrado de uva (não adoçado) e pão de cenoura com carne suína desfiada ao molho sugo, cenoura e alface	Leite integral com cacau 50% e bolo de laranja	Leite integral com café e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão de batata com carne bovina moída ao molho e alface	Leite integral com café e bolo de fubá

**Composição nutricional
(Média semanal)**

**Energia
(Kcal)**

1170,01

**CHO
(g)**

55% a 65% do VET

169g

58%

**PTN
(g)**

10% a 15% do VET

42g

14%

**LPD
(g)**

15% a 30% do VET

37g

29%

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8 MODALIDADE DE ENSINO *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *integral*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Julho/2024

	2ª FEIRA 15/07	3ª FEIRA 16/07	4ª FEIRA 17/07	5ª FEIRA 18/07	6ª FEIRA 19/07
Desjejum 8h	Chá-mate e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Vitamina de banana com aveia em flocos	Leite integral café e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral com café e cacau 50%) e biscoito doce tipo Maria	Leite integral com cacau 50% e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Filé de frango em cubos com cenoura e abobrinha Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em cubos com mandioca) Salada de almeirão	Macarronada ao molho sugo (macarrão parafuso, atum, molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de almeirão com beterraba ralada (Agricultura Familiar)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina Salada de batata com tomate (Agricultura Familiar)
Após o almoço ou conforme demanda	Maçã	Abacaxi	Banana prata	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Laranja (Agricultura familiar/PMU)
Jantar 15h	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com carne bovina moída e cenoura	Leite integral com cacau 50% e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Suco natural de maracujá e bolo de cacau 50%	Suco concentrado de caju (não adoçado) e pão de cenoura com filé de frango ao molho sugo com tomate	Leite integral com café e bolo simples
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		1184,86	166g	44g	39g
		57%	15%	29%	

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 5 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>parcial</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO						
Julho/2024						
	2ª FEIRA 01/07	3ª FEIRA 02/07	4ª FEIRA 03/07	5ª FEIRA 04/07	6ª FEIRA 05/07	
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto com lombo suíno) Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne Salada de repolho-verde e tomate	Arroz xadrez (arroz, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de alface	
Após o lanche ou conforme demanda	Laranja	Banana prata	Melancia	Abacaxi (Agricultura familiar/PMU)	Melancia (Agricultura Familiar/PMU)	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)		
					55% a 65% do VET	10% a 15% do VET
	537,10	77g	21g	16g		
		58%	16%	27%		
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387						



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 5 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *parcial*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Julho/2024

	2ª FEIRA 08/07	3ª FEIRA 09/07	4ª FEIRA 10/07	5ª FEIRA 11/07	6ª FEIRA 12/07			
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Macarronada com atum (macarrão parafuso, atum e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de couve	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, cebola e pimentão)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne suína em cubos cozida com batata-doce e cenoura Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de almeirão			
Após o lanche ou conforme demanda	Laranja	Maçã	Milho verde cozido	Mamão (Agricultura familiar/PMU)	Banana prata (Agricultura familiar/PMU)			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	55% a 65% do VET			
					562,26	85g	21g	16g
						61%	15%	25%

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 5 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>	FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>	PERÍODO <i>parcial</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Julho/2024					
	2ª FEIRA 15/07	3ª FEIRA 16/07	4ª FEIRA 17/07	5ª FEIRA 18/07	6ª FEIRA 19/07
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Filé de frango em cubos com cenoura e abobrinha Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em cubos com mandioca) Salada de almeirão	Macarronada ao molho sugo (macarrão parafuso, atum, molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de almeirão com beterraba ralada (Agricultura Familiar)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina Salada de batata com tomate (Agricultura Familiar)
Após o lanche ou conforme demanda	Maçã	Abacaxi	Banana prata	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Laranja (Agricultura familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	541,53	77g	21g	17g	
		57%	16%	28%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					



PORTARIA SEMED Nº 0039/2024

Dispõe sobre os prazos e procedimentos para a escolha da unidade de lotação pelos aprovados no Concurso Público realizado por meio do Edital nº 1, de 14 de julho de 2023, para provimento de cargos da carreira do magistério do Município.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre os prazos e procedimentos para escolha da unidade de lotação pelos aprovados no concurso público realizado por meio do Edital nº 1, de 14 de julho de 2023, para provimento de cargos da carreira do magistério do Município.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, as unidades de lotação a serem escolhidas pelos aprovados no concurso público mencionado no art. 1º serão, necessariamente, unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino e levarão em consideração:

I – o cargo indicado pelo candidato aprovado em sua inscrição no concurso público mencionado no art. 1º;

II – os cargos vagos da carreira do magistério indicados pelo Departamento de Gestão de Pessoal como necessidade de profissional do magistério, considerando as enturmações realizadas pelo Departamento de Inspeção Escolar, para o ano letivo de 2024;

III – compatibilidade de horários, nos casos de acúmulo de cargos, conforme o disposto no inciso XVI, do **caput**, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A relação de unidades de lotação com cargos vagos a serem providos pelos candidatos aprovados no concurso público mencionado no art. 1º, em conformidade com o disposto no **caput**, compõe o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Os cargos ocupados por servidores designados para exercício de função pública temporária, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 347, de 28 de dezembro de 2005, serão considerados cargos vagos, para os fins desta Portaria.

Parágrafo único. Excetuam-se do **caput** os cargos ocupados por servidores designados para exercício de função pública temporária em substituição a servidores efetivos:

I – licenciados ou afastados, conforme o disposto nos arts. 106 a 131, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 2008;

II – ocupantes de cargos de provimento em comissão;

III – convocados para atuarem nos órgãos da Administração Municipal;

IV – cedidos para Organizações da Sociedade Civil que tenham celebrado termo de parceria com a Administração Municipal;

V – em exercício das funções mencionadas no § 1º, do art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de dezembro de 2023;

VI – com cargo com matrícula suspensa, nos casos de acúmulo de cargos.

Art. 4º. A escolha da unidade de lotação ocorrerá conjuntamente com a posse, em 28 de junho, a partir das 14 (quatorze) horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, levando-se em consideração a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme o disposto no §1º, do art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 2008.

§ 1º A escolha da lotação do candidato aprovado que não comparecer à data designada para sua posse por motivos de licença ou afastamento legal previstos no § 3º, do art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 2008, se dará pela ordem de chegada ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal e conforme os cargos vagos remanescentes das escolhas realizadas nos dias anteriores pelos demais candidatos aprovados.

§ 2º No ato da posse, será informado ao candidato aprovado se houve mudança na nomenclatura do cargo em que será empossado, em razão da aprovação da Lei Complementar Municipal nº 660, 2023.

Art. 5º. A escolha da unidade de lotação a ser realizada em 28 de junho será direcionada de forma que, necessariamente, sejam preenchidos:

I – no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Hildo Totti:

a) **24** cargos de Professor de Educação Infantil

b) **02** cargos de Coordenador Pedagógico;

II – no CEMEI João Gilberto Ripposati:

a) **12** cargos de Professor de Educação Infantil;

b) **02** cargos de Coordenador Pedagógico.

Parágrafo único. Para os candidatos aptos à posse dos cargos de Professor de Educação Infantil e Coordenador Pedagógico deverá ser observado o seguinte:

I – na hipótese de o quantitativo de candidatos ser maior que o quantitativo de cargos mencionado no **caput**, os candidatos que ocuparem as primeiras colocações no concurso poderão escolher quaisquer das vagas disponíveis na Rede Municipal de Ensino divulgadas pela Secretaria de Educação, independentemente do direcionamento de que trata este artigo;

II – na hipótese de o quantitativo de candidatos corresponder ao quantitativo de cargos mencionado no **caput**, não serão considerados cargos vagos os que não estejam lotados no CEMEI Hildo Totti e no CEMEI João Gilberto Ripposati, devendo a escolha dos candidatos limitar-se às duas unidades de ensino

Art. 6º. Os candidatos aprovados para o cargo de PEB com escolaridade mínima para ingresso no cargo em nível superior e que escolherem unidade de ensino cuja carga horária disponível seja inferior a 22 (vinte e duas) horas e 30 (trinta) minutos, equivalentes a 27 (vinte e sete) horas-aula, deverão escolher tantas unidades de ensino quanto bastem, para a complementação da jornada semanal mínima estabelecida para o cargo.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput**, a unidade de ensino com a maior carga horária semanal será considerada como unidade de lotação do servidor recém-empossado.

Art. 7º. Os questionamentos ou casos omissos relacionados aos prazos e procedimentos estabelecidos nesta Portaria deverão ser encaminhados, formalmente, por meio de requerimento, ao Secretário de Educação.

Art. 8º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de junho de 2024.

Celso de Almeida Afonso Neto
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES DE LOTAÇÃO COM CARGOS VAGOS PARA ESCOLHA CONFORME ARTIGO 5º DA PORTARIA Nº0039/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)					
Unidade de Ensino	Turno	Ano	Jornada Semanal		
			Total	Com Aluno	Extraclasse
CEMEI Hildo Toti	Matutino	Berçário	37h30	25h	12h30
CEMEI Hildo Toti	Vespertino	Berçário	37h30	25h	12h30
CEMEI Hildo Toti	Matutino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI Hildo Toti	Vespertino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI Hildo Toti	Matutino	Maternal II	37h30	25h	12h30
CEMEI Hildo Toti	Vespertino	Maternal II	37h30	25h	12h30
CEMEI João Gilberto Riposati	Vespertino	Berçário	37h30	25h	12h30
CEMEI João Gilberto Riposati	Matutino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI João Gilberto Riposati	Vespertino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI João Gilberto Riposati	Matutino	Maternal II	37h30	25h	12h30
CEMEI João Gilberto Riposati	Vespertino	Maternal II	37h30	25h	12h30
CEMEI Ângela Beatriz Bonádio Alves	Vespertino	Berçário	37h30	25h	12h30
CEMEI Ângela Beatriz Bonádio Alves	Vespertino	Maternal II	37h30	25h	12h30
CEMEI Cláudia Aparecida Vilela Mesquita	Vespertino	Berçário	37h30	25h	12h30
CEMEI Cláudia Aparecida Vilela Mesquita	Vespertino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI Cláudia Aparecida Vilela Mesquita	Vespertino	Maternal II	37h30	25h	12h30
CEMEI Diego José Ferreira Lima	Vespertino	Pré I	37h30	25h	12h30
CEMEI Juscelino Kubitschek	Vespertino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI Juscelino Kubitschek	Vespertino	Maternal II	37h30	25h	12h30

CEMEI Mônica Machiyama	Vespertino	Berçário	37h30	25h	12h30
CEMEI Mônica Machiyama	Vespertino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI Mônica Machiyama	Vespertino	Maternal II	37h30	25h	12h30
CEMEI Nicanor Pedro da Silveira	Vespertino	Berçário e Maternal I (turma multisseriada)	37h30	25h	12h30
CEMEI Prof. João Wilson de Freitas	Vespertino	Berçário	37h30	25h	12h30
CEMEI Prof. João Wilson de Freitas	Vespertino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI Prof. João Wilson de Freitas	Vespertino	Maternal II	37h30	25h	12h30
CEMEI Prof. João Wilson de Freitas	Vespertino	Maternal III	37h30	25h	12h30
CEMEI Prof. Raimundo Edmundo de Freitas	Vespertino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI Prof. Raimundo Edmundo de Freitas	Vespertino	Maternal II	37h30	25h	12h30
CEMEI Prof. Raimundo Edmundo de Freitas	Vespertino	Maternal III	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Beatriz Faustino Monteiro	Vespertino	Berçário	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Beatriz Faustino Monteiro	Vespertino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Dirce Miziara	Vespertino	Berçário	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Dirce Miziara	Vespertino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Dirce Miziara	Vespertino	Maternal II	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Dirce Miziara	Vespertino	Maternal III	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Dirce Miziara	Vespertino	Pré I	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Dirce Miziara	Vespertino	Pré II	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Joana D'arc Campos Oliveira	Vespertino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Joana D'arc Campos Oliveira	Vespertino	Maternal III	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Maria Emerenciana Cardoso	Vespertino	Maternal I	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Maria Emerenciana Cardoso	Vespertino	Maternal III	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Maria Emerenciana Cardoso	Vespertino	Pré I	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Marília Barbosa Pacheco Silva	Vespertino	Berçário	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Marília Barbosa Pacheco Silva	Vespertino	Maternal II	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Marília Barbosa Pacheco Silva	Vespertino	Maternal III	37h30	25h	12h30
CEMEI Profª Zita Terezinha Capuço	Vespertino	Maternal II	37h30	25h	12h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ANOS INICIAIS					
(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE TURMAS)					
Unidade de Ensino	Turno	Ano	Jornada Semanal (aula=50 min)		
			Total	Com aluno	Extraclasse
EM Dr. Aluízio Rosa Prata	Vespertino	2º ano	34,5 aulas	23 aulas	11,5 aulas
EM José Marcus Cherém	Vespertino	1º ano	34,5 aulas	23 aulas	11,5 aulas
EM José Marcus Cherém	Vespertino	4º ano	34,5 aulas	23 aulas	11,5 aulas
EM Profª Stella Chaves	Vespertino	3º ano	34,5 aulas	23 aulas	11,5 aulas
EM Profª Terezinha Hueb de Menezes	Vespertino	4º ano	34,5 aulas	23 aulas	11,5 aulas
EM Sebastião Antônio Leal	Vespertino	5º ano	34,5 aulas	23 aulas	11,5 aulas
EM Totonho de Moraes	Vespertino	1º ano	34,5 aulas	23 aulas	11,5 aulas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ANOS FINAIS						
(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE AULAS)						
Unidade de Ensino	Disciplina	Turno	Ano	Jornada Semanal (aula=50min)		
				Total	Com aluno	Extraclasse
CEMEI Ângela Beatriz Bonádio Alves	Educação Física	Matutino	Educação Infantil	15 aulas	10 aulas	05 aulas
CEMEI Gervásio Pedro Alves	Educação Física	Matutino e Vespertino	Educação Infantil	24 aulas	16 aulas	08 aulas
CEMEI Juscelino Kubitschek	Educação Física	Matutino e Vespertino	Educação Infantil	06 aulas	04 aulas	02 aulas
CEMEI Maria Assis Rezende	Educação Física	Matutino	Educação Infantil	09 aulas	06 aulas	03 aulas

CEMEI Michelle Flávia Martins Pires	Educação Física	Matutino	Educação Infantil	06 aulas	04 aulas	02 aulas
CEMEI Nicanor Pedro da Silveira	Educação Física	Matutino e Vespertino	Educação Infantil	15 aulas	10 aulas	05 aulas
CEMEI Prof. Raimundo Edmundo de Freitas	Educação Física	Matutino e Vespertino	Educação Infantil	24 aulas	16 aulas	08 aulas
CEMEI Profª Dirce Miziara	Educação Física	Matutino e Vespertino	Educação Infantil	21 aulas	14 aulas	07 aulas
CEMEI Profª Maria Emerenciana Cardoso	Educação Física	Matutino e Vespertino	Educação Infantil	06 aulas	04 aulas	02 aulas
CEMEI Profª Marília Barbosa Pacheco Silva	Educação Física	Matutino	Educação Infantil	15 aulas	10 aulas	05 aulas
CEMEI Profª Zita Terezinha Capuço	Educação Física	Matutino	Educação Infantil	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Arthur de Mello Teixeira	Educação Física	Matutino	6º a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas
EM Dr. Aluizio Rosa Prata	Educação Física	Noturno	EJA	1,5 aulas	01 aula	0,5 aula
EM Gastão Mesquita Filho	Educação Física	Matutino e Vespertino	1º a 5º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Maria Carolina Mendes	Educação Física	Vespertino	1º a 5º ano	06 aulas	04 aulas	02 aulas
EM Totonho de Moraes	Educação Física	Vespertino	1º a 5º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Arthur de Mello Teixeira	Arte	Matutino	6º a 9º ano	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
EM Celina Soares de Paiva	Arte	Matutino	6º a 9º ano	06 aulas	04 aulas	02 aulas
EM José Marcus Cherém	Arte	Matutino	6º a 9º ano	03 aulas	02 aulas	01 aulas
EM Madre Maria Georgina	Arte	Matutino	6º a 9º ano	12 aulas	08 aulas	04 aulas
EM Maria Lourencina Palmério	Arte	Matutino	6º a 9º ano	06 aulas	04 aulas	02 aulas
EM Norma Sueli Borges	Arte	Matutino	6º a 9º ano	12 aulas	08 aulas	04 aulas
EM Padre Eddie Bernardes	Arte	Matutino	6º a 9º ano	12 aulas	08 aulas	04 aulas
EM Prof. Anísio Teixeira	Arte	Matutino	6º a 9º ano	12 aulas	08 aulas	04 aulas
EM Prof. José Geraldo Guimarães	Arte	Matutino	6º a 9º ano	7,5 aulas	05 aulas	2,5 aulas
EM Prof. José Macciotti	Arte	Matutino	6º a 9º ano	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
EM Profª Olga de Oliveira	Arte	Matutino	6º a 9º ano	10,5 aulas	04 aulas	3,5 aulas
EM Profª Stella Chaves	Arte	Matutino	6º a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Profª Terezinha Hueb de Menezes	Arte	Matutino	6º a 9º ano	25,5 aulas	17 aulas	8,5 aulas
EM Sebastião Antônio Leal	Arte	Matutino	6º a 9º ano	06 aulas	04 aulas	02 aulas
EM Totonho de Moraes	Arte	Matutino	6º a 9º ano	06 aulas	04 aulas	02 aulas
EM Vicente Alves Trindade	Arte	Matutino	6º a 9º ano	06 aulas	04 aulas	02 aulas
EM Adolfo Bezerra de Menezes	Ciências	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas

EM Joubert de Carvalho	Ciências	Matutino	6º a 9º ano	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
EM Madre Maria Georgina	Ciências	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Padre Eddie Bernardes	Ciências	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Prof. Anísio Teixeira	Ciências	Matutino	6º a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas
EM Prof. Anísio Teixeira	Ciências	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Prof. José Macciotti	Ciências	Matutino	6º a 9º ano	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
EM Profª Esther Limírio Brigagão	Ciências	Matutino	6º a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Profª Terezinha Hueb de Menezes	Ciências	Matutino	6º a 9º ano	22,5 aulas	15 aulas	7,5 aulas
EM Adolfo Bezerra de Menezes	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Arthur de Mello Teixeira	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
EM Boa Vista	Geografia	Vespertino	6º a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Celina Soares de Paiva	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Joubert de Carvalho	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
EM Madre Maria Georgina	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas
EM Madre Maria Georgina	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Maria Carolina Mendes	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Maria Lourencina Palmério	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Monteiro Lobato	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Norma Sueli Borges	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas
EM Norma Sueli Borges	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Prof. Anísio Teixeira	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Prof. José Geraldo Guimarães	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas
EM Prof. José Geraldo Guimarães	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas
EM Prof. José Geraldo Guimarães	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	22,5 aulas	15 aulas	7,5 aulas
EM Prof. José Macciotti	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
EM Profª Esther Limírio Brigagão	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas
EM Profª Esther Limírio Brigagão	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Profª Geni Chaves	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
EM Profª Stella Chaves	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas

EM Profª Stella Chaves	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas
EM Profª Terezinha Hueb de Menezes	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas
EM Profª Terezinha Hueb de Menezes	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	22,5 aulas	15 aulas	7,5 aulas
EM Sebastião Antônio Leal	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Totonho de Moraes	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Urbana Frei Eugênio	Geografia	Matutino	6º a 9º ano	22,5 aulas	15 aulas	7,5 aulas
EM José Marcus Cherém	História	Matutino	6º a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Joubert de Carvalho	História	Matutino	6º a 9º ano	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
EM Maria Carolina Mendes	História	Matutino	6º a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Maria Lourencina Palmério	História	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Norma Sueli Borges	História	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Padre Eddie Bernardes	História	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Prof. Anísio Teixeira	História	Matutino	6º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Prof. José Macciotti	História	Matutino	6º a 9º ano	4,5 aulas	03 aulas	1,5 aulas
EM Profª Terezinha Hueb de Menezes	História	Matutino	6º a 9º ano	22,5 aulas	15 aulas	7,5 aulas
EM Adolfo Bezerra de Menezes	Informática	Vespertino	1º a 9º ano	09 aulas	06 aulas	03 aulas
EM Arthur de Mello Teixeira	Informática	Matutino	5ª a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Celina Soares de Paiva	Informática	Matutino e Vespertino	1º a 9º ano	16,5 aulas	11 aulas	5,5 aulas
EM Dr. Aluizio Rosa Prata	Informática	Vespertino	1º a 5º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Dr. Aluizio Rosa Prata	Informática	Matutino	1º a 5º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Frederico Peiró	Informática	Matutino e Vespertino	Pré a 9º ano	10,5 aulas	07 aulas	3,5 aulas
EM José Marcus Cherém	Informática	Matutino e Vespertino	1º a 9º ano	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
EM Joubert de Carvalho	Informática	Vespertino	1º a 5º ano	16,5 aulas	11 aulas	5,5 aulas
EM Madre Maria Georgina	Informática	Vespertino	1º a 5º ano	06 aulas	04 aulas	02 aulas
EM Maria Carolina Mendes	Informática	Matutino e Vespertino	1º a 9º ano	16,5 aulas	11 aulas	5,5 aulas
EM Maria Lourencina Palmério	Informática	Matutino e Vespertino	1º a 5º ano	30 aulas	20 aulas	10 aulas
EM Monteiro Lobato	Informática	Matutino e Vespertino	1º a 9º ano	30 aulas	20 aulas	10 aulas
EM Norma Sueli Borges	Informática	Matutino e Vespertino	Pré a 9º ano	31,5 aulas	21 aulas	10,5 aulas

EM Padre Eddie Bernardes	Informática	Vespertino	1º a 5º ano	12 aulas	08 aulas	04 aulas
EM Prof. José Geraldo Guimarães	Informática	Matutino e Vespertino	1º a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Prof. José Macciotti	Informática	Vespertino	1º a 5º ano	06 aulas	04 aulas	06 aulas
EM Profª Esther Limírio Brigagão	Informática	Vespertino	1º a 5º ano	08 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Profª Olga de Oliveira	Informática	Matutino	6º a 9º ano	16,5 aulas	11 aulas	5,5 aulas
EM Profª Olga de Oliveira	Informática	Vespertino	1º a 5º ano	15 aulas	10 aulas	05 aulas
EM Profª Stella Chaves	Informática	Vespertino	1º a 5º ano	25,5 aulas	17 aulas	8,5 aulas
EM Profª Stella Chaves	Informática	Matutino	6º a 9º ano	25,5 aulas	17 aulas	8,5 aulas
EM Profª Terezinha Hueb de Menezes	Informática	Matutino	6º a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas
EM Profª Terezinha Hueb de Menezes	Informática	Matutino	6º a 9º ano	10,5 aulas	07 aulas	3,5 aulas
EM Profª Terezinha Hueb de Menezes	Informática	Vespertino	1º a 5º ano	10,5 aulas	07 aulas	3,5 aulas
EM Reis Júnior	Informática	Matutino e Vespertino	Pré a 5º ano	21 aulas	14 aulas	07 aulas
EM Santa Maria	Informática	Vespertino	1º a 5º ano	28,5 aulas	19 aulas	9,5 aulas
EM São Judas	Informática	Matutino e Vespertino	Educação Infantil	19,5 aulas	13 aulas	6,5 aulas
EM Sebastião Antônio Leal	Informática	Matutino e Vespertino	Pré a 9º ano	27 aulas	18 aulas	09 aulas
EM Uberaba	Informática	Matutino e Vespertino	1º a 9º ano	15 aulas	10 aulas	05 aulas
EM Urbana Frei Eugênio	Informática	Matutino	6º a 9º ano	21 aulas	14 aulas	07 aulas
EM Totonho de Moraes	Informática	Matutino e Vespertino	Pré a 9º ano	18 aulas	12 aulas	06 aulas
EM Vicente Alves Trindade	Informática	Vespertino	1º a 5º ano	7,5 aulas	05 aulas	2,5 aulas

COORDENADOR PEDAGÓGICO II				
(COORENADOR PEDAGÓGICO)				
Unidade de Ensino	Turno	Jornada Semanal		
		Total	Na Unidade	Extraclasse
CEMEI Hildo Toti	Matutino	30h	20h	10h
CEMEI Hildo Toti	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI João Gilberto Riposati	Matutino	30h	20h	10h
CEMEI João Gilberto Riposati	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Cláudia Aparecida Vilela Mesquita	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Diego José Ferreira Lima	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Gervásio Pedro Alves	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Michelle Flávia Martins Pires	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Nicanor Pedro da Silveira	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Paraíso	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Prof. João Wilson de Freitas	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Profª Beatriz Faustino Monteiro	Vespertino	30h	20h	10h

CEMEI Profª Dirce Miziara	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Profª Marília Barbosa Pacheco Silva	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Profª Maria Emerenciana Cardoso	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Prof. Raimundo Edmundo de Freitas	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Profª Zita Terezinha Capuço	Matutino	30h	20h	10h
EM Arthur de Mello Teixeira	Matutino	30h	20h	10h
EM Arthur de Mello Teixeira	Vespertino	30h	20h	10h
EM Dr. Aluízio Rosa Prata	Matutino	30h	20h	10h
EM Dr. Aluízio Rosa Prata	Vespertino	30h	20h	10h
EM Maria Lourencina Palmério	Matutino	30h	20h	10h
EM Prof. Anísio Teixeira	Vespertino	30h	20h	10h
EM Prof. José Geraldo Guimarães	Vespertino	30h	20h	10h
EM Profª Esther Limírio Brigagão	Vespertino	30h	20h	10h
EM Profª Stella Chaves	Matutino	30h	20h	10h
EM Profª Terezinha Hueb de Menezes	Matutino	30h	20h	10h
EM Profª Terezinha Hueb de Menezes	Vespertino	30h	20h	10h
EM Sítio do Pica Pau Amarelo	Vespertino	30h	20h	10h

INSPETOR EDUCACIONAL		
Unidade	Turno	Jornada Semanal
Departamento de Inspeção Escolar	Vespertino	30h

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024

EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, em atendimento à **Secretaria Municipal da Saúde**.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10h do dia 03/07/2024.

Abertura da Sessão Pública/Fim do recebimento das propostas: Às 09h do dia 15/07/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 15/07/2024.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 289.483,00.

Fonte de recursos: VINCULADO.

Data-base do orçamento definitivo: 25/04/2024.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 86/2024 estará disponível a partir das 10h do dia 03/07/2024 nos seguintes acessos:

· **Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG [Aba à TRANSPARÊNCIA]** pelo *link*: <<http://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao>>;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA, através do endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

· Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>;

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou *e-mail*: licitacao.sms.uberaba@gmail.com.

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico AMM Licita, bem como, no **Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG**.

A Administração não se responsabilizará caso o pretense licitante não acesse os canais informados e não visualize as possíveis mensagens e/ou alterações, consequentemente desconhecendo o teor dos avisos publicados.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2024.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3.768/2023
(Autoridade Competente)

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PMU/SMS Nº 032/2024

INSTITUI COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO IDOSO (CPI) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

CONSIDERANDO o Decreto nº 4 386, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação do Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz do Município de Uberaba-MG;

CONSIDERANDO a Portaria nº 65, de 11 de dezembro de 2023 que dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz - NUPAZ-, do município de Uberaba;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 8.842, de 1994, que "dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências" e prevê que compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de irregularidades de instituições, de organizações governamentais e não governamentais, de abrigos, de instituições de atendimento e de entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário, previstas na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência

específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e averiguação do cumprimento de normas protetivas elencadas no Estatuto do Idoso, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar instrumentos que garantam celeridade nos provimentos jurisdicionais, em especial nos feitos que envolvem idosos cuja proteção constitui obrigação do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Proteção ao Idoso (CPI) formada por:

I - dois servidores dos seguintes departamentos da Secretaria Municipal de Saúde: Vigilância em Saúde e Atenção Básica e Atenção Psicossocial;

II - dois servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) do Departamento de Proteção Social Básica e Especial.

III - quatro representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI).

Art. 2º Compete à Comissão de Proteção ao Idoso (CPI):

I - apurar denúncia de violação de direitos à pessoa idosa em instituições de organizações governamentais e não governamentais, de abrigos, de instituições de atendimento e de entidades congêneres que lidem com idosos, inclusive de saúde, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário, previstas na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003;

II - orientar os colaboradores do estabelecimento, visando o melhor interesse dos acolhidos e cumprimento do Estatuto do Idoso;

III - emitir relatório técnico com informações previstas em formulário específico, elaborado pela Comissão de Enfrentamento à Violência contra a pessoa Idosa do NUPAZ;

IV - comunicar os fatos a autoridade policial, polícia militar, guarda municipal em caso de flagrante e indícios de crime;

V - contar com apoio da Comissão de fiscalização de abrigos, de instituições de atendimento e de entidades congêneres que lidem com Idosos do Judiciário da Comarca de Uberaba/MG, a cargo do Juiz da Vara da Infância e Adolescência, que foi instituída pela Portaria nº 007/2023/gabinete;

VI - diante de situação de violação de direitos, e caso as medidas administrativas dos órgãos que compõe a rede de proteção ao Idoso do Município de Uberaba sejam insuficientes, acionar o MPMG (14ª PJ) com relatório circunstanciado descritivo dos fatos, com qualificação dos envolvidos e indicação de todas as providências adotadas e que não foram suficientes para a resolução do problema.

VII - se a conduta lesiva constatada pela CPI ou por outro dispositivo da rede tiver potencial de afetar outros idosos ou a questão demande providências judiciais imediatas, o MPMG deve ser imediatamente acionado por intermédio da 14ª PJ;

VIII - arquivamento do caso, quando não for identificado Violação de Direitos com devolutiva para o órgão que realizou a denúncia;

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Proteção ao Idoso:

I - Aline Andrade Cunha - Assistente Social;

II - Paula Tatiana Mutão Ferreira - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica;

III - Cacildo Teixeira de Carvalho Neto - Assistente Social da SEDS;

IV - Vanessa Gomes de Abreu - Psicóloga da SEDS;

V - Judete Silva Nunes - Enfermeira da Atenção Básica;

VI - Mariana Borges Teixeira - Fisioterapeuta da Atenção Básica;

VII - Ana Carolina Bernardes Borges Silva - Assistente Social da Atenção Psicossocial;

VIII - Dayane Cristina de Andrade - Assistente Social - Chefe de Departamento da Atenção Psicossocial;

IX - Paulo Roberto Queiroz da Costa - CMDI

X - Marcio José Pessoa Junior - CMDI;

XI - Juliene Martins Pimenta - CMDI;

XII - Cassia Regina Silva - CMDI.

Parágrafo único. A Comissão de Proteção ao Idoso (CPI) poderá solicitar auxílio de membros da Vigilância Sanitária, polícia Militar ou guarda Municipal durante as inspeções, quando se fizer necessário.

Art. 4º A Comissão de Proteção ao Idoso (CPI) não funcionará em regime de plantão, as inspeções serão agendadas conforme carga horária dos servidores.

Art. 5º O órgão responsável pelo acompanhamento das denúncias e inspeções realizadas pela CPI é o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

Art. 6º A Comissão de Proteção ao Idoso (CPI) poderá ter endereço de e-mail próprio para o recebimento das denúncias, vinculado ao CMDI.

Parágrafo único. O gerenciamento do E-mail que servirá para receber as denúncias ficará a cargo de representantes do poder público, participantes da Comissão, a ser designado pelos demais membros.

Art. 7º Quando houver denúncia dentro de Instituição de Longa Permanência (ILPI), membros do CMDI que tem ligação com essas instituições não poderão comparecer a inspeção, para evitar conflitos éticos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 06 de junho de 2024.

valdilene rocha costa alves

secretária de saúde

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 001/2024 de 24 de Junho de 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo, servidores da Secretaria da Fazenda, para compor e instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIGP.

I - Titular: MARIA CAROLINA PEREIRA DIAS

1ª Suplente: JÚLIA GRAZIELA FERNANDES DE OLIVEIRA

2ª Suplente: ADRIANA APARECIDA DA SILVA

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 24 de Junho de 2024.

Roberto Tosto Dias

Secretário da Fazenda

Decreto nº 006/2021

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA INTERNA SECOM Nº 01/2024

Designa servidores para os fins que menciona e dá outras providências

A Secretária Especial de Comunicação do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 3.352, de 20 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor o Comitê Interno de Governança Pública - CIGP:

I - Ana Paula Neves dos Santos - Matrícula nº 50.665-6

II - Rudnéia Borges Barão - Matrícula nº 18.728-0;

III - Silvio José do Carmo - Matrícula nº 6.452-1

Art. 2º Fica nomeada como Agente de Gestão e Governança, a servidora Ana Paula Neves dos Santos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG) 26 de Junho de 2024.

RENATA GOMIDE TOSTA FARNEZI

Secretária Especial de Comunicação

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DISCIPLINARES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI - Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024, às 9:00 horas, realizou-se presencialmente a reunião da comissão disciplinar desta Fundação. Compareceram à reunião os seguintes membros da **Comissão Permanente de Sindicância Investigativa - CPSI**: Bruno Neuber Vieira, Mirella Fabiane Cardoso Castilho e Sales, Simone

Donizete Silveira e também os membros da **Comissão Permanente Disciplinar - CPD**: Alef Domingos Silva, Fabiano Henrique Sene e Mariana Bernardes de Oliveira Silva. Aberta a reunião, com o objetivo de discutir a regulamentação das referidas comissões, após parecer da Controladoria Geral do Município (nº Protocolo /SIP - 107/241773/2024, de 29/05/2024). Ficou acordado o acolhimento do parecer técnico por parte dos membros das comissões. Ato contínuo, deliberou-se que serão publicados os Decretos de Regulamentação, bem como, a criação de uma câmara recursal (temporária), para atendimento aos casos, que, por ventura, ocorram. Por fim, as Comissões se reunirão conjuntamente na última sexta-feira do próximo mês, ou, em não sendo dia útil, no primeiro dia anterior. A presente

ata será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Porta Voz. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 10:00 horas e eu, Mirella Fabiane Cardoso Castilho e Sales, assino a presente ata, seguindo-se a assinatura dos demais membros.

**EDITAL RESUMIDO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 07/2024**

Objeto: O presente pregão tem por objeto Aquisição de Equipamentos de Musculação para composição de uma academia exclusiva para a Guarda Civil Municipal de Uberaba/MG.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: 28/06/2024 a partir das 10:00h

Fim do recebimento das propostas: 12/07/2024 até as 11h00min

Abertura das propostas por meio eletrônico: 12/07/2024 às 11:05h

Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/07/2024 às 14:00h.

Modo de Disputa do Certame: Aberto.

Valor estimado da licitação: R\$ 16.254,92 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Fonte de recursos: Próprio.

Informações: O Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2024 estará disponível a partir das 09h00min do dia 28/2024 através dos seguintes acessos:

- Plataforma eletrônica de licitações “BANCO NACIONAL DE COMPRAS”, pelo link: <https://bnc.org.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, pelo link: <https://pncp.gov.br/app/editais/>
- Demais informações podem ser objetidas pelo telefone (34) 3333-0102 e/ou e-mail: licitacaofunel@gmail.com

Uberaba-MG, 26 de junho de 2024.

**Flavio Henrique Bermardes dos Santos
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FUNEL**

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 26/06/2024

Processo Seletivo — Técnico (a) de Enfermagem

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **TECNICO (A) DE ENFERMAGEM** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Curso Técnico em Enfermagem concluído;
2. Possuir COREN regular e ativo;
3. Disponibilidade de horário (Escala 12x36 dia/noite);
4. Experiência na área hospitalar será um diferencial;
5. Conhecimento em Informática (Pacote Office).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi

Ramos

Diretor Administrativo

Hospitalar

Publicação 25/06/2024

Processo Seletivo — Técnico (a) de Laboratório

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **TÉCNICO (A) DE LABORATÓRIO** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 1º (primeiro) de julho de 2024 (segunda-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Curso técnico de Laboratório concluído;
2. Experiência na área hospitalar será um diferencial;
3. Disponibilidade de horários (escala 12x36);
4. Conhecimento em Informática (pacote office).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos

Diretoria Administrativa

Hospital Regional José Alencar

CONSELHO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A 436º REUNIÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-IPSERV convoca todos os **membros titulares do Conselho Administrativo** para reunião ordinária a ser realizada no **dia 27/06/2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões do IPSERV, situado na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da prestação de contas mensais de maio de 2024, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamentário, patrimonial e dívida fluante (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto;
2. Apresentação do extrato de Regularidade Previdenciária – CRP conforme Art. 4ºF § 1º da Lei 11.234/2011.
3. Apresentação do recolhimento das contribuições de maio/2024;
4. Apresentação de relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário referente a maio/2024.
5. Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada e referente ao mês de maio/2024.
6. Apresentação do saldo de recursos aplicado, bem como relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de maio de 2024 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos;
7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal, autarquias e fundações das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativo ao mês de maio de 2024;
8. Situação do processo de aluguel do imóvel Eletrosom.
9. Informação pendente do Extrato do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.
10. Situação de pagamentos dos processos de verbas variáveis e RPs (Requisição de pequeno valor) dos servidores da PREFEITURA E CODAU já expedidos para o IPSERV.
11. Apresentação das certificações dos dirigentes e membros do comitê de investimento do IPSERV.
12. Análise da Revisão da Política de Segurança da Informação – PSI .

Afrânio Machado Borges Prata
Presidente – Conselho Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O IPSERV E O BANCO DAYCOVAL S/A.

CONVENENTE:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV - CNPJ nº 04.793.484/0001-24
CONVENIADO:	Banco Daycoval S/A - CNPJ nº 62.232.889/0001-90.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do convênio referenciado, cuja finalidade é estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos aposentados, pensionistas e servidores do IPSERV, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, conforme especificações estabelecidas no termo de convênio originário, o qual integra este instrumento, independente de transcrição, conforme especificação do objeto.
VIGÊNCIA:	01/07/2024 até 30/06/2025.
VALOR:	Sem ônus para o Conveniente.
PROCESSO:	2022.2310.700431PA.

Uberaba/MG, 23 de maio de 2024.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto Municipal nº 1.680/2022

COHAGRA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra nº 062/2024**OBJETO:** Capas de Escrituras Impressa em Preto e branco**FUNDAMENTO:** Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.**VENCEDOR (A):** FERMAGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA.**VALOR:** R\$ 1.860,53 (Hum mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta três centavos).**VISTOS:** Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico**De acordo:**

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a **Ordem de Compra nº 062/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 18 de junho de 2024.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE - COHAGRA

DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra nº 066/2024**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e limpeza de ar condicionado**FUNDAMENTO:** Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.**VENCEDOR (A):** LEANDRO COSTA MONTEIRO (SÓ AR CONDICIONADO)

VALOR: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO a Ordem de Compra nº 066/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 24 de junho de 2024.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE - COHAGRA

DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra nº 070/2024

OBJETO: Abastecimento dos Veículos e Maquinário desta Companhia Habitacional

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): AUTO POSTO LCM LTDA.

VALOR: R\$ 1.363,65 (hum mil trezentos sessenta três reais e sessenta cinco centavos).

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO a Ordem de Compra nº 070/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 24 de junho de 2024.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE - COHAGRA

DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra nº 071/2024

OBJETO: Bateria nova para a Motoniveladora MN-10 New Holland RG 170, ano 2006 - 100 AH (a base de troca).

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): PAULINHO BATERIAS (PAULO DA SILVA FARIA).

VALOR: R\$ 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO a Ordem de Compra nº 071/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 19 de junho de 2024.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE - COHAGRA

DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra nº 072/2024

OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68 PARA A RETROESCAVADEIRA CASE L, ANO 2000.

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): NACIONAL PEÇAS LTDA - FILIAL

VALOR: R\$ 1334,06 (MIL TREZENTOS TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO a Ordem de Compra nº 072/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 20 de junho de 2024.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE - COHAGRA

CODAU

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

O PRESIDENTE da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações - CODAU, autarquia municipal, Entidade Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº 106, de 12 de maio de 1998, e alterações posteriores, bem como na lei nº13.551/2022, torna público que, em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento Público 01/2023 do PROGRAMA ÁGUAS CRISTALINAS publicado no Porta Voz nº 2229, no dia 12 de Junho de 2023 - Item 5 - ETAPAS DO EDITAL, PRAZOS E ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - subitem 5.3., fica prorrogado por mais 01 ano, a contar do dia 26 de junho de 2024, o prazo para a apresentação de propostas para participação nas Categorias 1 e/ou Categoria 2, por parte dos proprietários rurais cujas propriedades estejam totalmente ou parcialmente incluídas nas sub-bacias do Mutum e Da Vida.

Giovanni Andrea Molinero

Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente /CODAU

Decreto nº 4.871/2023

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DO DESPACHO DA DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024

Publicou-se: 1% (um por cento) de desconto sobre a tabela elaborada.

Publica-se: 2% (dois por cento) de desconto sobre a tabela elaborada.

Uberaba/MG, em 21 de junho de 2024.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de reagentes, vidrarias e utensílios, destinados aos laboratórios das unidades, ETA – Estação de Tratamento de Água e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo deste CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.			
GESTOR/MATRÍCULA:	Weder Pereira Menezes			
GESTOR SUBSTITUTO:	Jéssica Costa Lopes.			
Fiscal:	Bárbara Cristina Lemos Lucas			
Fiscal Suplente:	Júlio César Wendling			
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	U.N.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÁCIDO CLORÍDRICO P.A; CONCENTRAÇÃO: 36,5 - 38%; DENSIDADE (G/ML): 1,18; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 1000 ML; COM RÓTULO IDENTIFICADOR - MARCA EXODO	15	LT	R\$ 45,49	R\$ 682,35
AMIDO SOLÚVEL P.A; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 500GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; - MARCA DINAMICA	1	PC	R\$ 20,53	R\$ 20,53
BECKER DE POLIPROPILENO COM ALÇA; LUBRIFICAÇÃO; CAPACIDADE DE 2000ML.- MARCA NALGON	3	PC	R\$ 33,45	R\$ 100,35
CARBONATO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO: 99%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 500GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR - MARCA EXODO	1	PC	R\$ 36,18	R\$ 36,18
COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, COM ALCAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. CÓDIGO COMPRASNET: 363485 - MARCA CRALPLAST -	40	UN	R\$ 15,64	R\$ 625,60
CONE IMHOFF GRADUADO; UTILIZAÇÃO: DETERMINAÇÃO DE MATERIAIS SEDIMENTÁVEIS; CAPACIDADE: 1000ML; MATERIAL: POLICARBONATO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; TRANSPARENTE; À PROVA DE FUGAS; GRADUADO: GRADUAÇÃO DE 0 A 1000ML; INTERVALOS DE GRADUAÇÃO: 0 - 1 ML: 0,1 ML; 1 - 10ML: 0,5ML; 10 - 20ML: 1ML ;20 - 40ML: 2ML; 40 - 100ML: 10ML; 100 - 500ML: 50ML; 500 - 1000ML: 100ML (OBSERVAÇÃO, COM O 0,1 ML INCREMENTADO ENTRE NA GAMA DE VOLUMES DE 0 A 1 ML); FECHAMENTO HERMÉTICO: TIPO PARAFUSO DE 13 MILÍMETROS NA PARTE INFERIOR PARA A RETIRADA DE SEDIMENTOS; TAMP: DE ROSCA EM POLIPROPILENO; CERTIFICAÇÃO: DE CONFORMIDADE E ESTERELIZAÇÃO. - MARCA JPROLAB	6	UN	R\$ 299,63	R\$ 1.797,78
COPO DE BECKER, CONFECCIONADO EM VIDRO; CAPACIDADE: 100 ML - MARCA PRECISION	4	PC	R\$ 7,03	R\$ 28,12
COPO DE BECKER; CONFECCIONADO EM VIDRO; CAPACIDADE 1000 ML -. MARCA PRECISION	4	PC	R\$ 30,82	R\$ 123,28
COPO DE BECKER; CONFECCIONADO EM VIDRO; CAPACIDADE: 2000 ML. - MARCA PRECISION	4	PC	R\$ 71,27	R\$ 285,08
COPO DE BECKER; CONFECCIONADO EM VIDRO; CAPACIDADE: 250 ML. - MARCA PRECISION	24	PC	R\$ 13,14	R\$ 315,36
CROMATO DE POTÁSSIO P.A; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 500GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ - MARCA DINAMICA	1	PC	R\$ 114,41	R\$ 114,41
CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO - MARCA KASVI	5	UN	R\$ 48,90	R\$ 244,50
DESSECADOR A VÁCUO; TAMP COM TORNEIRA; COM ESMERILHADOS PLANOS TRABALHADOS COM PRECISÃO. SUPERFÍCIE DE BASE ANELAR PARA AUMENTAR A ESTABILIDADE; TAMP INTERCAMBIÁVEL; JUNTA ESMERILHADA DA TORNEIRA NS 24/29, COM TORNEIRA INTERCAMBIÁVEL; CAPACIDADE: 300 MM - MARCA PRECISION	1	UN	R\$ 784,28	R\$ 784,28
DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATÓRIO; AGENTES TENSOATIVOS; SEM RESÍDUOS; PARA LIMPEZA MANUAL DE VIDRARIAS DE PRECISÃO; BIODEGRADÁVEL; ELEVADA DILUIÇÃO; NÃO TÓXICO; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. - MARCA EXODO	5	PC	R\$ 421,04	R\$ 2.105,20
ERLENMEYER GRADUADO CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSILICATO, COM TAMP DE ROSCA EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE DE 100ML. - MARCA PLENALAB	10	UN	R\$ 102,92	R\$ 1.029,20

FENOLFTALEINA P.A; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 25GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, - MARCA EXODO	1	PC	R\$ 28,71	R\$ 28,71
FILTRO DE ENTRADA EASY FIT (482) Marca GEHAKA -MARCA GEHAKA	2	PC	R\$ 373,50	R\$ 747,00
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M CÓDIGO COMPRASNET: 428831 - MARCA CRALPLAST	40	ROL	R\$ 18,53	R\$ 741,20
FLÚOR; REAGENTE SPADNS EM SOLUÇÃO LIVRE DE ARSÊNIO PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRA DE ÁGUA; VOLUME: 1 L; FRASCO COM CAPACIDADE DE 250 TESTES; - MARCA QUIMAFLEX	45	PC	R\$ 76,36	R\$3.436,20
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO P.A. EM LENTILHAS; CAPACIDADE: 500G; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES - MARCA EXODO	1	FR	R\$ 62,92	R\$ 62,92
INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DE 3ª GERAÇÃO; MÉTODO: FLUORESCÊNCIA; COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS; - MARCA SISPACK	20	CX	R\$ 595,00	R\$11.900,00
IODETO DE POTÁSSIO P.A; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 250GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ - MARCA DINAMICA	1	PC	R\$ 395,75	R\$ 395,75
PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL. COMPRASNET 410500 CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSILICATO; CAPACIDADE: 10ML; GRADUADA; AUTOCLAVAVEL; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - MARCA PRECISION	10	UN	R\$ 19,48	R\$ 194,80
PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 20 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML. COMPRASNET 410504 CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSILICATO; CAPACIDADE: 20ML; GRADUADA; AUTOCLAVAVEL; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - MARCA PRECISION	10	UN	R\$ 5,25	R\$ 52,50
SAL DISSÓDICO EDTA (ÁCIDO ETILENO DIAMINO TETRACÉTICO); CONCENTRAÇÃO: 99,0% A 100,0%; PH DA SOLUÇÃO 5%: 4,0 A 6,0; APARÊNCIA: PÓ BRANCO; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO; CAPACIDADE: 250G; - MARCA EXODO	2	PC	R\$ 58,97	R\$ 117,94
SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO KCL 3M: ARMAZENAMENTO: FRASCO DE 500ML; UTILIZAÇÃO: INDICADA PARA ENCHIMENTO E ARMAZENAMENTO DE ELETRODOS COMBINADOS E DE REFERÊNCIA; - MARCA EXODO	32	FR	R\$ 23,67	R\$ 757,44
SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: MANGANÊS; CONCENTRAÇÃO: 1000 MG/L; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL AO NIST; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO DE 500 ML; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES. - MARCA SPECSOL	1	PC	R\$ 206,42	R\$ 206,42
SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,00 +/- 0,02 (20° C) FRASCO COM 500ML COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, APÓS A ENTREGA DO PRODUTO. - MARCA EXODO	28	FR	R\$ 20,07	R\$ 561,96
SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,00 +/- 0,02 (20° C) FRASCO COM 500ML COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, APÓS A ENTREGA DO PRODUTO. - MARCA EXODO	28	FR	R\$ 21,12	R\$ 591,36
SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,00 +/- 0,02 (20° C) FRASCO COM 500ML COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, APÓS A ENTREGA DO PRODUTO. - MARCA EXODO	28	FR	R\$ 22,46	R\$ 628,88
SOLUÇÃO TAMPÃO pH 9,00 +/- 0,02 (20° C) FRASCO COM 500ML COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, APÓS A ENTREGA DO PRODUTO. - MARCA EXODO	15	FR	R\$ 25,58	R\$ 383,70
SULFATO DE MAGNÉSIO PA; HEPTAHIDRATADO; CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 98 A 102%; FAIXA PH (SOL 5% A 25°C): 5 A 8,2; COM AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES MÁXIMAS: INSOLÚVEIS EM H2O 0,005%, CLORETO 50PPM, NITRATO 0,002%, ARNÔNIO 0,002%, ARSÊNIO 2 PPM, CÁLCIO 0,02%, - MARCA EXODO	1	FR	R\$ 23,45	R\$ 23,45
SUPORTE ESCORREDOR PARA SECAGEM DE VIDRARIA; CAPACIDADE: 35 PEÇAS; MEDIDA 500 X 680 MM; FABRICADO EM CHAPAS E PINOS DE POLIPROPILENO. - MARCA NALGON	1	PC	R\$ 332,94	R\$ 332,94
VERDE DE BROMOCRESOL INDICADOR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 25GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, - MARCA EXODO	1	FR	R\$ 354,39	R\$ 354,39
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2024 e término dia 12 de junho de 2025.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 29.809,78 (vinte e nove mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos)			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.30.00 - Ficha 1552 - Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 22/2024
<p>Uberaba, 13 de junho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	HEXIS CIENTÍFICA S/A.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de reagentes, vidrarias e utensílios, destinados aos laboratórios das unidades, ETA – Estação de Tratamento de Água e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo deste CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.			
GESTOR/MATRÍCULA:	Weder Pereira Menezes			
GESTOR SUBSTITUTO:	Jéssica Costa Lopes.			
Fiscal:	Bárbara Cristina Lemos Lucas			
Fiscal Suplente:	Júlio César Wendling			
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	U.N.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMÔNIA; CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO COMO AMÔNIA EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 25 TESTES; AMÔNIA; CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO COMO AMÔNIA EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 25 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000 RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE PELO MESMO ATRAVÉS DE CÓDIGO DE BARRAS; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0,015 - 2,00 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 2 ANOS	13	CX	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00
CAPA DE REPOSIÇÃO PARA SENSOR LBDO; MARCA: HACH; FORNECIDO COM CAPA ROSQUEÁVEL, ORINGS; ACOMPANHADA DE CHIP DE CALIBRAÇÃO COM RESPECTIVOS CERTIFICADOS. - MARCA HACH	2	PC	R\$ 2.378,67	R\$ 4.757,34
CAPA DE REPOSIÇÃO PARA SENSOR LDO; MARCA: HACH; FORNECIDO COM CAPA ROSQUEÁVEL, ORINGS; ACOMPANHADA DE CHIP DE CALIBRAÇÃO COM RESPECTIVOS CERTIFICADOS. - MARCA HACH	2	PC	R\$ 2.300,57	R\$4.601,14
CONJUNTO DE 6 CUBETAS DE VIDRO REDONDA COM TAMPA DE ROSCA COM ESPAÇO ÓPTICO DE 25MM, ALTURA APROXIMADA DE 60MM; COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO 2100Q MARCA: HACH.	10	CJ	R\$ 753,00	R\$ 7.532,00
CONJUNTO DE PADRÕES CLORO DPD (GEL) SECUNDÁRIO; FAIXA: 0 - 2,0 MG/L; COM 4 UNIDADES DE PADRÕES COM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES; COMPATÍVEL A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO DR300 PARA MEDIÇÃO DE CLORO; PARA CALIBRAÇÃO DE FAIXA BAIXA: LR - MARCA HACH	2	CJ	R\$ 4.630,00	R\$ 9.260,00
CONJUNTO DE PADRÕES CLORO DPD (GEL) SECUNDÁRIO; FAIXA: 0 - 8,0 MG/L; COM 4 UNIDADES DE PADRÕES COM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES; COMPATÍVEL A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO DR300 PARA MEDIÇÃO DE CLORO; PARA CALIBRAÇÃO DE FAIXA ALTA: HR - MARCA HACH	2	CJ	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
CONJUNTO DE PADRÕES DE FORMAZINA; PARÂMETRO: TURBIDEZ; CONCENTRAÇÕES: <0,1, 10, 20, 100 E 800 NTU; UTILIZAÇÃO: TURBIDÍMETRO HACH 2100Q; - MARCA HACH	3	CJ	R\$ 5.326,16	R\$ 15.978,48
CUBETA VIAL TU5300/TU5400; DESTINAÇÃO TURBIDÍMETRO; MARCA: HACH; NCM: 90279099; CÓDIGO HX0001-05871 - MARCA HACH	8	PC	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
DISSECANTE; DESTINAÇÃO: TURBIDÍMETRO; TU 5300/5400; MARCA: HACH; NCM: 90279099; CÓDIGO HX0001-07214- MARCA HACH.	12	PC	R\$ 709,00	R\$ 8.508,00
INÓCULO PARA DBO EM CÁPSULA; CULTURAS MICROBIOLÓGICAS COMBINADAS PARA ANÁLISE DE DBO; FÁCIL UTILIZAÇÃO; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; - MARCA HACH	1	PC	R\$ 4.899,85	R\$ 4.899,85
NITROGÊNIO TOTAL; CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO TOTAL EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 TESTES; - MARCA HACH	3	PC	R\$ 1.529,44	R\$ 4.588,32
PAPEL FILTRO DE FIBRA DE VIDRO PARA (SST) SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS ; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES ; DIÂMETRO : 47MM; POROSIDADE DE 1,0 µM A 1,5 µM; CONFORMIDADE: STANDARD METHODS; TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 500º A 550ºC; EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 100 UNID. - MARCA WHATMAN	50	PC	R\$ 223,52	R\$ 11.176,00
REAGENTE DPD EM PÓ; PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE DE 0,02 A 2,00 MG/L; ACONDICIONADO EM TUBO DE VIDRO NA FORMA DE REFIL PARA DISPENSADOR MANUAL; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 250 ANÁLISES; RÁPIDA DISSOLUÇÃO; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES - MARCA HACH	60	PC	R\$ 794,69	R\$ 47.681,40
REAGENTE; PARÂMETRO: FÓSFORO TOTAL TNT FAIXA ALTA; FAIXA: 1,0 - 100,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR 6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 50 TESTES;	10	PC	R\$ 3.196,40	R\$ 31.964,00

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - MARCA HACH				
REAGENTE; PARÂMETRO: FÓSFORO TOTAL TNT; FAIXA: 0,06 - 3,50 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO - MARCA HACH	6	PC	R\$ 2.383,14	R\$ 14.298,84
REAGENTE; PARÂMETRO: NITRATO TNT+ FAIXA BAIXA; FAIXA: 0,23 - 13,5 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR 6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - MARCA HACH	16	PC	R\$ 1.001,27	R\$ 16.020,32
REAGENTE; PARÂMETRO: NITRITO TNT+ FAIXA ALTA; FAIXA: 0,6 - 6,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR 6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - MARCA HACH	6	PC	R\$ 870,66	R\$ 5.223,96
REAGENTE; PARÂMETRO: NITRITO TNT+ FAIXA BAIXA; FAIXA: 0,015 - 0,600 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO - MARCA HACH	16	PC	R\$ 982,43	R\$ 15.718,88
REAGENTE; PARÂMETRO: NITROGÊNIO AMÔNIA TNT+ FAIXA ALTA; FAIXA: 2 - 47 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR 6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - MARCA HACH	25	PC	R\$ 1.127,59	R\$ 28.189,75
REAGENTE; PARÂMETRO: NITROGÊNIO TOTAL TNT+ FAIXA BAIXA; FAIXA: 20 - 100 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR 6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - MARCA HACH	7	PC	R\$ 1.623,15	R\$ 11.362,05
REAGENTE; PARÂMETRO: OXIGÊNIO DISSOLVIDO FAIXA ALTA; FAIXA: 0,3 - 15,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO - MARCA HACH	5	PC	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
REAGENTE; PARÂMETRO: SURFACTANTES ANIÔNICOS TNT+; FAIXA: 0,1 - 4,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO - MARCA HACH	60	PC	R\$ 847,42	R\$ 50.845,20
SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: FERRO; FAIXA: 1 MG/L UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR 6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO PLÁSTICO DE 500ML; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - MARCA HACH	1	FR	R\$ 398,000	R\$ 398,00
SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: FLUORETO; CONCENTRAÇÃO: 10 MG/L; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL AO NIST; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR 6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO DE 500ML; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES - MARCA HACH	2	PC	R\$ 734,98	R\$ 1.469,96
SOLUÇÃO PARA DBO EM AMPOLA; NUTRIENTE E TAMPÃO PARA PREPARO DE 300 ML DE ÁGUA DE DILUIÇÃO PARA DBO; PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; REAGENTE: TAMPÃO NUTRIENTE PARA ANÁLISE DE DBO; ARMAZENAMENTO: PILLOW OU AMPOLA; CAPACIDADE: PREPARO DE ATÉ 3 L DE ÁGUA DE SOLUÇÃO NUTRIENTE; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES; UTILIZAÇÃO: LABORATORIAL NA DETERMINAÇÃO DA PRECISÃO DE METODOLOGIA DBO; VALIDADE: 12 MESES - MARCA HACH	13	PC	R\$ 1.100,00	R\$ 14.300,00
TOC (CARBONO ORGÂNICO TOTAL); CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE TOC EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 TESTES; - MARCA HACH	1	PC	R\$ 8.525,69	R\$ 8.525,69

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2024 e término dia 12 de junho de 2025.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 337.961,18 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.30.00 - Ficha 1552 - Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 22/2024

Uberaba, 13 de junho de 2024.

Rodrigo Luiz Araújo
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024					
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.				
CONTRATADA:	IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA				
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de reagentes, vidrarias e utensílios, destinados aos laboratórios das unidades, ETA – Estação de Tratamento de Água e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo deste CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.				
GESTOR/MATRÍCULA:	Weder Pereira Menezes				
GESTOR SUBSTITUTO:	Jéssica Costa Lopes.				
Fiscal:	Bárbara Cristina Lemos Lucas				
Fiscal Suplente:	Júlio César Wendling				
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	U.N.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM 97 CAVIDADES PARA QUANTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS PELO MÉTODO SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO. CONTAGEM ATÉ 2.419 NMP/100 ML SEM DILUIÇÃO. INCLUI TABELA DO NÚMERO MAIS PROVÁVEL (NMP). CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA PRÓPRIA		10	CX	R\$ 2.890,00	R\$ 28.900,00
SUBSTRATO ENZIMÁTICO CPRG-MUG PARA QUANTIFICAÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM ÁGUA; PARA AMOSTRA DE 100 ML; RESULTADOS OBTIDOS EM 24 HORAS E VÁLIDOS POR ATÉ 48 HORAS; SUBSTRATO ENZIMÁTICO CPRG-MUG PARA QUANTIFICAÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM ÁGUA; PARA AMOSTRA DE 100 ML; RESULTADOS OBTIDOS EM 24 HORAS E VÁLIDOS POR ATÉ 48 HORAS; LIMITE DE DETECÇÃO DE 1 UFC/100 ML; SUPRIME ATÉ 2 MILHÕES DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS POR 100 ML; MÉTODO APROVADO PELA EPA E STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER; CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, ANEXO XX/2017 DO MINISTÉRIO SAÚDE; CAIXA CONTENDO 200 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA PRÓPRIA		36	PC	R\$ 2.760,00	R\$ 99.360,00
SUBSTRATO ENZIMÁTICO PARA QUANTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ÁGUA; PARA AMOSTRA DE 100 ML; RESULTADOS OBTIDOS EM 44 HORAS E VÁLIDOS POR ATÉ 72 HORAS; - MARCA PRÓPRIA		1	PC	R\$ 8.338,00	R\$ 8.338,00
SUBSTRATO ENZIMÁTICO; PARA ANÁLISE DE ENTEROCOCCUS EM 24 HORAS; RESULTADO OBTIDO COM CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DE FLUORESCÊNCIA QUANDO EXPOSTO À LUZ ULTRAVIOLETA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 20 UNIDADES; - MARCA PRÓPRIA		1	CX	R\$ 840,00	R\$ 840,00
SUBSTRATO ENZIMÁTICO; PARA ANÁLISE DE PSEUDOMONAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 20 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO - MARCA PRÓPRIA		1	CX	R\$ 906,00	R\$ 906,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.					
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2024 e término dia 12 de junho de 2025.				
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 138.344,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais)				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.30.00 - Ficha 1552 - Fonte 1.753				
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 22/2024				
<p>Uberaba, 13 de junho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de reagentes, vidrarias e utensílios, destinados aos laboratórios das unidades, ETA – Estação de Tratamento de Água e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo deste CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.			
GESTOR/MATRÍCULA:	Weder Pereira Menezes			
GESTOR SUBSTITUTO:	Jéssica Costa Lopes.			
Fiscal:	Bárbara Cristina Lemos Lucas			
Fiscal Suplente:	Júlio César Wendling			
ESPECIFICAÇÕES				
	QUANT/ UNID	U.N.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DQO (DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO); CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBO PARA DETERMINAÇÃO DE DQO EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE PARA 25 TESTES; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,7 - 40,0 PPM; - MARCA POLICONTROL	5	PC	R\$ 216,53	R\$ 1.082,65
REAGENTE; PARÂMETRO: DQO TNT+ FAIXA ALTA; FAIXA: 20 - 1500 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR 6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - MARCA POLICONTROL	60	PC	R\$ 220,89	R\$ 13.253,40
REAGENTE; PARÂMETRO: DQO TNT+ FAIXA BAIXA; FAIXA: 3 - 150 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR 6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - MARCA POLICONTROL	5	CJ	R\$ 215,11	R\$ 1.075,55
REAGENTE; PARÂMETRO: DQO TNT+ FAIXA ULTRA ALTA; FAIXA: 250 - 15.000 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR 6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - MARCA POLICONTROL	5	PC	R\$ 219,22	R\$ 1.096,10
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2024 e término dia 12 de junho de 2025.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 16.507,70 (dezesesseis mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.30.00 - Ficha 1552 - Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 22/2024			
Uberaba, 13 de junho de 2024.				
Rodrigo Luiz Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	ISOLAR COMERCIAL LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de reagentes, vidrarias e utensílios, destinados aos laboratórios das unidades, ETA – Estação de Tratamento de Água e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo deste CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.			
GESTOR/MATRÍCULA:	Weder Pereira Menezes			
GESTOR SUBSTITUTO:	Jéssica Costa Lopes.			
Fiscal:	Bárbara Cristina Lemos Lucas			
Fiscal Suplente:	Júlio César Wendling			
ESPECIFICAÇÕES				
	QUANT/ UNID	U.N.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEMBRANA DE OSMOSE 1812 P/ PURIFICADORES GEHAKA (2559) Marca GEHAKA - MARCA BBI	2	PC	R\$ 1.062,00	R\$ 2.124,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2024 e término dia 12 de junho de 2025.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinete quatro reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.30.00 - Ficha 1552 - Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 22/2024			
Uberaba, 13 de junho de 2024.				
Rodrigo Luiz Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	DMT COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de reagentes, vidrarias e utensílios, destinados aos laboratórios das unidades, ETA – Estação de Tratamento de Água e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo deste CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.			
GESTOR/MATRÍCULA:	Weder Pereira Menezes			
GESTOR SUBSTITUTO:	Jéssica Costa Lopes.			
Fiscal:	Bárbara Cristina Lemos Lucas			
Fiscal Suplente:	Júlio César Wendling			
ESPECIFICAÇÕES				
	QUANT/ UNID	U.N.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PILHA RECARREGÁVEL AA - MARCA KNUPP	20	UN	R\$21,90	R\$ 438,00
PILHA RECARREGAVEL AAA (PALITO) - MARCA KNUPP	20	UN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2024 e término dia 12 de junho de 2025.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais);			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.30.00 - Ficha 1552 - Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 22/2024			
Uberaba, 13 de junho de 2024.				
Rodrigo Luiz Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SUPERMOTOS LTDA.
OBJETO:	Prestação de serviços de manutenção de motocicletas das marcas Honda, Yamaha e Triciclo Katuny (Honda), de propriedade desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Gestão de Frotas e Diretoria de Gestão Administrativa.
GESTOR:	Antônio Carlos da Silva Santos - Mat. 1156
SUPLENTE:	Ana Paula da Silva - Mat. 456
FISCAL:	Wederson Abdel Hamid dos Santos - Mat. - 1079
SUPLENTE:	Leandro Bisinotto de Ávila - Mat. 1181
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de junho de 2024 e término dia 19 de junho de 2025.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 31.937,19 (trinta e um mil novecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00 – 1556 – 1.753"
PROCESSO:	Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 08/2024
Uberaba, 20 de Junho de 2024.	
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADO:	SOMA AMBIENTAL TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada e licenciada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos gerados pela CODAU, em conformidade com a NBR 10004/2004, em atendimento à solicitação da Diretoria de Ações Urbanas.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/2021.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Nelo da Cunha Bessa Filho - CPF N° 341.183.656-34 - Gerente de Área. Gestor Suplente: Carla Aparecida Leite CPF N° 999.933.416-49 - Analista de Saneamento. Fiscal: Elaine Letícia Sene CPF N° 812.538.936-91 - Coordenação de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana. Fiscal Suplente: Leandro Ferreira dos Santos CPF N° 061.192.566-44 - Assistente de Serviço de Saneamento.
VALOR:	O valor do presente instrumento é de R\$ 26.223,22 (Vinte e seis mil duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO:	07.25.60.17.512.0213.4020.3.3.90.37.00 - 1575 - 1.500
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 007/2024

Uberaba/MG, 24 de junho de 2024.

Regis Gaspar Alves

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Mat: 1161-4

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2022

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS.
CONTRATADA	TELEFÔNICA BRASIL S.A,
OBJETO DO CONTRATO:	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA ENTRONCAMENTO DIGITAL E LINHAS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA GSM OU 3G, NA MODALIDADE PÓS-PAGO E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MÓVEL COM TECNOLOGIA 3G, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do contrato, bem como aplicar o reajuste na ordem de 1,44% de acordo com o índice IST divulgado pela ANATEL referente ao período de 05/2023 a 02/2024, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
VIGENCIA DO CONTRATO:	O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25 de junho de 2024 e término em 24 de junho de 2025, sujeito à prorrogação estabelecida na lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO:	O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 51.598,81 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta um centavos).
DOTAÇÃO:	07.25.10.18.541.0209.4006.3.3.90.39 Ficha: 1545 Fonte: 1.753
PROCESSO:	Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 66/2022

Uberaba/MG, 24 de junho de 2024.

Régis Gaspar Alves

Matricula: 1161-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos de gestão e fomento a políticas públicas.
ESCOPO DA RESCISÃO:	Diante da necessidade de alteração do objeto, exclusão do item infraestrutura univertdecidade, empreendimento postergado em razão da priorização na implantação das ete"s compactas por seu grande impacto no saneamento do município, a partir desta data fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, com fundamento no Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou artigo 138, inciso II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA RESCISÃO:	A partir da data de assinatura.
PROCESSO:	Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022

Uberaba/MG, 21 de junho de 2024.

Regis Gaspar Alves

Matricula: 1161-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU**RESOLUÇÃO COMDICAU N: 07/2024**

O COMDICAU - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente do município de Uberaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e norteadas pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - e referendadas atribuições pela Lei Municipal 6.927/99 (NR- Lei 12.156/2015), e considerando reunião plenária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, conforme ata publicada no Diário Oficial do Município de Uberaba, Edição 2380, página 23.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a devolução do valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), depositado indevidamente na conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uberaba, Banco do Brasil, Agência 15-9, Conta 200.000-8, pelo bolsista Marcelo Shigueaki Aoyagui no dia 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta autorização foi apreciada e aprovada pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba na reunião do dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 26 de maio de 2024

Luiz Gustavo Raposo Silva**Presidente do COMDICAU****Gestão 10/01/2023 a 09/01/2025****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSO DE UBERABA****ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 DE CHAMAMENTO**

O Conselho Municipal do Idoso de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01/2024

de Chamamento, publicado no Porta Voz do Município de Uberaba sob nº 2467 em 19 de junho de 2024.

Onde se lê:

"8.2, deve proceder com a entrega única de todos os documentos no protocolo geral da Prefeitura de Uberaba, inclusive contendo o plano de trabalho/projeto, no período de (22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024), em forma de processo administrativo, como Termo de Colaboração."

Leia-se:

"8.2, deve proceder com a entrega única de todos os documentos no protocolo geral da Prefeitura de Uberaba, inclusive contendo o plano de trabalho/projeto, no prazo de 30 dias após a publicação deste edital. Após o prazo de 30 dias para entrega dos documentos, as comissões, terão mais 30 dias para análise dos mesmos."

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Uberaba, 26 de junho de 2024

Paulo Roberto De Queiroz

Presidente Interino do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Uberaba

Gestão 2023/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO GRANDE

ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO NÚMERO 0006/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CONTRATO 009/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CARLOS EDUARDO VIDAL LOPES & CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO GRANDE

CONTRATANTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISVALEGRAN
CONTRATADO	CARLOS EDUARDO VIDAL LOPES, CNPJ n.º 22.909.380/0001-14
OBJETO	CREDENCIAMENTO MÉDICO - 1º termo aditivo do credenciamento médico na especialidade de PEDIATRIA;
VIGÊNCIA	21/06/2024 à 20/06/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	NF. de prestação de serviço pessoa física: 10.302.0004.3.3.90.36.26.00 - Outros Serviços de Pessoa Física NF.de prestação de serviço pessoa Jurídica: 10.302.0004.3.3.90.39.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica
JULGAMENTO	CREDENCIMENTO / VALOR POR CONSULTA (ÍTEM).

PESSOA JURIDICA - **CARLOS EDUARDO VIDAL LOPES**, CNPJ n.º 22.909.380/0001-14, sediada na Rua Ceara, Santa Maria, Uberaba/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **CARLOS EDUARDO VIDAL LOPES**, CPF de nº 122.315.368-11, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, como especificado no seu objeto, em conformidade com a abertura do **PROCESSO nº. 0006/2023 CREDENCIAMENTO MÉDICO 0001/2023**.

ITEM	CÓDIGO DA TABELA SUS	DESCRIÇÃO GENÉRICA	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA	QUANTIDADE ESTIMADA POR MÊS	VALOR P/ CREDENCIAMENTO CISVALEGRAN
02	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE PEDIATRA	120	R\$ 60,00

UBERABA, 20 de junho de 2.024.

MARCOS ROBERTO ESTEVAM

PRESIDENTE CISVALEGRAN

ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO NÚMERO 0006/2023**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023**

CONTRATO 008/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIOGO PINHEIRO GOUVEA & CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO GRANDE

CONTRATANTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISVALEGRAN
CONTRATADO	DIOGO PINHEIRO GOUVEA ME , CNPJ n.º 27.568.496/0001
OBJETO	CREDENCIAMENTO MÉDICO - 1º termo aditivo do credenciamento médico na especialidade de NEUROLOGIA;
VIGÊNCIA	21/06/2024 à 20/06/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	NF. de prestação de serviço pessoa física: 10.302.0004.3.3.90.36.26.00 - Outros Serviços de Pessoa Física NF.de prestação de serviço pessoa Jurídica: 10.302.0004.3.3.90.39.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica
JULGAMENTO	CREDENCIMENTO / VALOR POR CONSULTA (ÍTEM).

- **DIOGO PINHEIRO GOUVEA ME**, CNPJ n.º 27.568.496/0001-50, sediada na Rua Valter Ferreira de Souza, nº 99 - Jardim Nene Gomes, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **DIOGO PINHEIRO GOUVEA**, CPF de nº 009.740.936-70, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, como especificado no seu objeto, em conformidade com a abertura do **PROCESSO nº. 0006/2023 CREDENCIAMENTO MÉDICO 0001/2023**.

ITEM	CÓDIGO DA TABELA SUS	DESCRIÇÃO GENÉRICA	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA	QUANTIDADE ESTIMADA POR MÊS	VALOR P/ CREDENCIAMENTO CISVALEGRAN
06	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE NEUROLOGIA	100	R\$ 85,00

UBERABA, 20 de junho de 2.024.
MARCOS ROBERTO ESTEVAM
PRESIDENTE CISVALEGRAN

ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**1º TERMO ADITIVO****PROCESSO NÚMERO 0006/2023****EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023**

CONTRATO 007/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - F S BORJA MED LTDA & CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO GRANDE

CONTRATANTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISVALEGRAN
CONTRATADO	F S BORJA MED LTDA , CNPJ n.º 41.104.404/0001-02
OBJETO	CREDENCIAMENTO MÉDICO - 1º termo aditivo do credenciamento médico na especialidade de ORTOPEdia;
VIGÊNCIA	21/06/2024 à 20/06/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	NF. de prestação de serviço pessoa física: 10.302.0004.3.3.90.36.26.00 - Outros Serviços de Pessoa Física NF.de prestação de serviço pessoa Jurídica: 10.302.0004.3.3.90.39.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica
JULGAMENTO	CREDENCIMENTO / VALOR POR CONSULTA (ÍTEM).

- **F S BORJA MED LTDA**, CNPJ n.º 41.104.404/0001-02, sediada na Rua Vital de Negreiros, nº 200 - Fabricio, Uberaba/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **FERNANDO SOUTO BORJA**, CPF de nº 755.328.326-68, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, como especificado no seu objeto, em conformidade com a abertura do **PROCESSO n.º. 0006/2023 CREDENCIAMENTO MÉDICO 0001/2023**

ITEM	CÓDIGO DA TABELA SUS	DESCRIÇÃO GENÉRICA	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA	QUANTIDADE ESTIMADA POR MÊS	VALOR P/ CREDENCIAMENTO CISVALEGRAN
03	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE ORTOPEDIA	120	R\$ 60,00

UBERABA, 20 de junho de 2.024.

MARCOS ROBERTO ESTEVAM

PRESIDENTE CISVALEGRAN

ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO NÚMERO 0006/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CONTRATO 006/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - WENDER FERREIRA COSTA & CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO GRANDE

CONTRATANTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISVALEGRAN
CONTRATADO	F WENDER FERREIRA COSTA - CPF 85388033600 , CNPJ n.º 26.242.367/000105;
OBJETO	CREDENCIAMENTO MÉDICO - 1º termo aditivo do credenciamento médico na especialidade de PSQUIATRIA;
VIGÊNCIA	21/06/2024 à 20/06/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	NF. de prestação de serviço pessoa física: 10.302.0004.3.3.90.36.26.00 - Outros Serviços de Pessoa Física NF.de prestação de serviço pessoa Jurídica: 10.302.0004.3.3.90.39.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica
JULGAMENTO	CREDENCIMENTO / VALOR POR CONSULTA (ÍTEM).

WENDER FERREIRA COSTA - CPF 85388033600, CNPJ n.º 26.242.367/000105, sediada na Av. Austrália nº 345, Tibery, Uberlândia-MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por Wender Ferreira da Costa, CPF de nº 853.880.336-00, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, como especificado no seu objeto, em conformidade com a abertura do **PROCESSO n.º. 0006/2023 CREDENCIAMENTO MÉDICO 0001/2023**;

ITEM	CÓDIGO DA TABELA SUS	DESCRIÇÃO GENÉRICA	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA	QUANTIDADE ESTIMADA POR MÊS	VALOR P/ CREDENCIAMENTO CISVALEGRAN
05	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE PSQUIATRIA	80	R\$ 95,00

UBERABA, 20 de junho de 2.024.

MARCOS ROBERTO ESTEVAM

PRESIDENTE CISVALEGRAN

PORTARIA N.º 5121/2024

Dispõe sobre exoneração de Cargo Público da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **FERNANDO MENDES DAS CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo nominado do respectivo cargo público da Câmara Municipal de Uberaba, a saber:

WATSON FELIX COSTA - Assessor de Apoio ao Gabinete da Presidência

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 26 de Junho de 2024.

FERNANDO MENDES DAS CHAGAS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5118/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo público da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **FERNANDO MENDES DAS CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33, bem como pelo inciso V do art. 31, todos da Resolução nº 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor para o respectivo cargo em comissão, a saber:

- Mairon César Ferreira de Castro - Assessor de Apoio ao Gabinete da Presidência

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 26 de Junho de 2024.

FERNANDO MENDES DAS CHAGAS

Vereador/Presidente

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04/12/2023, segunda-feira.

Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência Justificada do Vereador Tulio Micheli Silva. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** "O Senhor é o meu pastor, nada me faltará. Deitar-me faz em verdes pastos, guia-me mansamente a águas tranquilas. Refrigerera a minha alma; guia-me pelas veredas da justiça, por amor do seu nome. Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam. Preparas uma mesa perante a mim na presença dos meus inimigos, unges a minha cabeça com óleo, o meu cálice transborda. Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida e habitarei na casa do Senhor por longos anos". **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve.**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE - Votação das Moções: Não houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Tribuna Livre: Convidado da Mesa Diretora - Amarildo Sansei - Coordenador Instituto Mãos Solidárias. Assunto: "Homenagem aos Vereadores da 19ª Legislatura". Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas, declarou o ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. DCS

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05/12/2023, terça-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência Justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"As palavras de amizade e conforto podem ser curtas e sucintas, mas o seu eco é infundável". (Madre Teresa de Calcutá)* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 602/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** "Dispõe sobre o parcelamento de débitos referentes às tarifas de água, esgotos, tarifa de manejo de resíduos sólidos urbanos - TMRSU, multas aplicadas por infrações ao código de tarifas e taxas da autarquia e demais serviços prestados pela Companhia Operacional de Desenvolvimento e Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, e dá outras providências". **Em votação o pedido de vista do Vereador Wander Araújo de Freitas. Aprovado. Projeto de Lei nº 633/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 13.154, de 30 de outubro de 2019, que Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública que menciona a Associação Humanitária dos Direitos Sociais (Projeto Cáritas), e dá outras providências". **Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 629/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Uberaba, e dá outras providências". **Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 642/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Missionária Athos Até aos Confins da Terra". **Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 641/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Aviva Brasil Uberaba". **Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 639/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Associação Missionária Vida e Luz, e dá outras providências". **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 636/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à A.R.L.S. Amparo da Virtude II-011 4609". **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 631/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Primeira Igreja Batista da Lagoinha em Uberaba". **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 635/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** "Desafeta de

suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 630/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: Autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Casa de Caridade Cabocla Jurema, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 628/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Tenda de Umbanda Pai Guine de Angola, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 640/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Igreja Plenitude do Amor de Cristo, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 634/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Grupo Mãos Amigas Uberaba, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Requerimento nº 2037/2023 (Autoria: Vereadores Ismar Vicente dos Santos, Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Baltazar dos Reis Silvério, Eloisio José dos Santos, Samuel Pereira, Varciel Borges Rodrigues e Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a criação/abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI), pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 67 da Lei Orgânica do Município e Art. 82 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis para apuração de eventuais irregularidades da Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande - COHAGRA, informando possíveis irregularidades em permissões de ocupação de casas do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, bem como no procedimento visando o credenciamento de empresas para construção de muros de alvenaria e portões, nas unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Vereadora Luciene Fachinelli. Eu também quero fazer a leitura de um requerimento”. **Requerimento nº 2041/2023 (Autoria: Vereadores Diego Fabiano de Oliveira, Fernando Mendes das Chagas, Anderson Donizetti de Souza, Alessandra Amaro Dias Piagem, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Almir Pereira da Silva, Baltazar dos Reis Silvério, Samuel Pereira e Varciel Borges Rodrigues) -** Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a criação/abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI), pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 67 da Lei Orgânica do Município e Art. 82 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, para apuração de denúncias por parte dos locatários, acerca dos valores muito altos cobrados em sede dos aluguéis e taxas de condomínios sem a devida contrapartida por parte da empresa Uberaba Concessionária S/A - UBERCON, apesar dos termos previstos no Contrato de Concessão de Serviços Públicos nº 066/1999. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Quero colocar na comissão da UBERCON o Vereador Baltazar como Presidente, o Vereador Diego como Vice Presidente, e o Vereador Anderson Dois Irmãos como Relator. E na comissão da COHAGRA o Vereador Eloisio - Presidente, o Vereador Ismar Marão - Vice Presidente, e a Vereadora Luciene Fachinelli como Relatora”. **Explicação Pessoal: Não houve.** Presidente Fernando Mendes das Chagas declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06/12/2023, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO -** Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência Justificadas dos Vereadores Denise de Stefani Max e Diego Fabiano de Oliveira. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Não há como ouvir a voz de Deus, se não silenciarmos a nossa própria voz.*” **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve.** **II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 650/2023**

(Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Dá nova redação à Lei nº. 13.816/2023 que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Uberaba”, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 44/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento no município”. Colocado o projeto em votação. Rejeitado. Projeto de Lei nº 602/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Dispõe sobre o parcelamento de débitos referentes às tarifas de água, esgotos, tarifa de manejo de resíduos sólidos urbanos - TMRSU, multas aplicadas por infrações ao código de tarifas e taxas da autarquia e demais serviços prestados pela Companhia Operacional de Desenvolvimento e Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva. Aprovado. III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE: Apresentação e votação dos requerimentos: Houve. Explicação Pessoal: Não houve. Presidente Fernando Mendes das Chagas declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 07/12/2023, quinta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Se alguém me quer servir, siga-me, e onde eu estou estará também meu servo. Se alguém me serve, meu Pai o honrará*”. (Jo, 12,26) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 525/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, a proprietária de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 647/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Organização Religiosa Ile Ase Tobi Ogun Koyade, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 467/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba a realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade do Espólio de Sebastião Modesto Ferreira, ou quem de direito, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 514/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 643/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Centro Cultural Raça Negra, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 602/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Dispõe sobre o parcelamento de débitos referentes às tarifas de água, esgotos, tarifa de manejo de resíduos sólidos urbanos - TMRSU, multas aplicadas por infrações ao código de tarifas e taxas da autarquia e demais serviços prestados pela Companhia Operacional de Desenvolvimento e Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 225/2023 (Autoria: Mesa Diretora) - Ementa: “Altera as Reuniões Ordinárias do mês de dezembro, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido dos autores. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 28/2022 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Complementar 380/2008 que “Dispões sobre o Código de Postura do Município de Uberaba”, e

contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 313/2022 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.640/2022 que “Dispõe sobre a implantação de medidas de informações a gestantes e parturientes, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 644/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Casa de Caridade Pai Guine, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 369/2022 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre o direito à investigação, ao exame genético da trombofilia, e seu respectivo tratamento, quando da prescrição de anticoncepcional, no pré-natal e na prescrição de reposição hormonal, na Rede de Saúde Pública do Município, e da outras providências”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 112/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) - Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Rozenildo Ferreira da Silva Júnior, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. **Aprovado. Projeto de Lei nº 645/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Il Igreja Presbiteriana de Uberaba”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 646/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Igreja Missionária Templo do Espírito, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 224/2023 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Ademilson Batista Bendo, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 223/2023 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Virmondes Gomes da Cunha, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 220/2023 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Wesley Ângelo Bicalho Rocha, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 194/2023 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Elaine Ferreira de Moura, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 218/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Lilian Pinto Ladeira, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 217/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Alex Abadio Ferreira, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 216/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Meire Soares Ataíde, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 215/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Marinalva Vieira Barbosa, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 213/2023 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Fausto Aparecido Martins Borges, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 211/2023 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Caio Felipe Gil Romano, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 198/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Elias Gonçalves Sousa, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 207/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Geovan de Jesus Marques Pinheiro, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 214/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Ana Cláudia Ribeiro Toledo, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 187/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Consuelo Mansur Pereira Farah, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 186/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Maurício Crivelin Zanatta, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 175/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Sandro Henrique Rodrigues, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 210/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) - 1º Turno (maioria qualificada =**

art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Rosália Pereira de Melo Neves, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 189/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Maria dos Reis Silva Paiva, e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão e votação. Aprovados. Projeto de Resolução nº 212/2023 (Autoria: Mesa Diretora) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Altera a Resolução nº 4.096/2023, que homologa nomes a serem agraciados com o “Prêmio Primavera 2023”, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 222/2023 (Autoria: Mesa Diretora) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Homologa nomes dos homenageados do Livro de Honra ao Mérito, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Convidado do Vereador Fernando Mendes das Chagas: Anderson de Melo Cadima - Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Uberaba - ACIU. **Assunto:** Despedida da Presidência da ACIU e apresentação dos resultados de sua gestão. **Explicação Pessoal:** Não houve. Presidente Fernando Mendes das Chagas declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**
HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08/12/2023, sexta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência Justificada das Vereadoras Alessandra Amaro Dias Piagem e Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “A única prece e o único louvor ecumênico e universal só é alcançado pela arte e com o coração puro na perfeita liberdade”. (Ricardo Vianna Barradas). **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 221/2023 (Autoria: Mesa Diretora) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 3.352/15, que “Cria e Institui a Bandeira Oficial do Poder Legislativo de Uberaba”, versando sobre a mudança do slogan, e contém outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 631/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Primeira Igreja Batista da Lagoinha em Uberaba”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 639/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Associação Missionária Vida e Luz, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 649/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona a “J. Junior Turismo Ltda. - EPP”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 636/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à A.R.L.S. Amparo da Virtude II-011 nº 4609”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 170/2021 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Aparecida Valdelice de Moura logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 172/2021 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Jorcelino Ângelo de Moura logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação. Aprovados. Projeto de Lei nº 654/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Casa Espírita Bittencourt Sampaio, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2021 (Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Wander Araújo de Freitas, Marcos Adad Jammal, Fernando Mendes das Chagas, Paulo César Soares, Denise Stefani Max,

Baltazar dos Reis Silvério, Samuel Pereira, Ismar Vicente dos Santos e Eloisio José dos Santos) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Dá nova redação a Lei Orgânica do Município, versando sobre a participação popular e dos Conselhos Municipais na elaboração das leis orçamentarias do Município, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Diego Fabiano de Oliveira. Aprovado. Projeto de Lei nº 652/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 653/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 500/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Projeto de Lei nº 651/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 662/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.848/2023, que "Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa 'Antônio Carlos Mendes Júnior Construções ME', e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções: Houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Não houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Não houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Não houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Explicação pessoal: Houve. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. WGJ - HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11/12/2023, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Celso de Almeida Afonso Neto, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Quando Deus está no controle tudo muda, o que vem para nos ferir perde a direção, palavras do cotra perdem o sentido e a maldade não chega. Isso não é ter sorte, é ter Deus”. (Yla Fernandes) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2024, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Explicação Pessoal: Houve. Presidente Fernando Mendes das Chagas declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. WGJ

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12/12/2023, terça-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Celso de Almeida Afonso Neto, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência

de quorum regimental, pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “De repente, num dia qualquer, acordamos e percebemos que já podemos lidar com aquilo que julgávamos maior que nós. Porque não foram os abismos que diminuíram, mas nós que crescemos”. (Fabíola Simões) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos:Houve. II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 2º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2024, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 657/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargos, área pública e conceder estímulos à empresa P & D Soluções Industriais e Manutenção Ltda, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 658/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargos, área pública e conceder estímulos à empresa Leonardo de Andrade, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 659/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargos, área pública e conceder estímulos à empresa Produtos Alimentícios Orlândia S/A Comércio e Indústria, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 660/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargos, área pública e conceder estímulos à empresa 3 Marias Empreendimentos Ltda, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 661/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargos, área pública e conceder estímulos à empresa Perfil Planejados Ltda, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 563/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a lei municipal nº 12.608/17, que ‘dispõe sobre a consolidação da legislação municipal do calendário popular’, versando sobre o verão seguro e a prevenção a afogamentos e acidentes aquáticos, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 664/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza a concessão de uso da área pública que menciona à MTO DAMHA FIT Uberaba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 669/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Estabelece normas de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural do Município de Uberaba/MG, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 282/2021 (Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Fernando Mendes das Chagas, Samuel Pereira, Elias Divino da Silva, Baltazar dos Reis Silvério, Paulo César Soares, Almir Pereira da Silva, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Eloisio José dos Santos, Anderson Donizetti de Souza, Wander Araújo de Freitas, Denise Stefani Max, Rochelle Gutierrez Bazaga, Varciel Borges Rodrigues, Luiz Carlos Donizete da Silva e Marcos Adad Jammal) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Caio Nárcio Rodrigues da Silveira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 199/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Gercino Pedro de Araújo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 70/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Valduir Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 574/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Mário Cruvinel Borges logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 179/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Eluy Netto de Oliveira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 455/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Messias Alves Sanches logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 323/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) - 1º Turno**

(maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Vicente de Paulo César Soares Cussi logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 384/2023 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Dalliene de Cássia Brito Pereira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 587/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Nilton Carlos Peres logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 626/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria dos Anjos Lira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 663/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Tânia Maria de Paiva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 87/2023 (Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Diego Fabiano de Oliveira) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Carlos Alberto Alves de Freitas logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado os projetos em votação. **Projetos Aprovados com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Presidente! Podia votar englobado também os outros projetos”. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a leitura dos projetos de cidadania uberabense para votação de forma englobada”. **Projeto de Resolução nº 226/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Valevar Lemes da Silva, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 227/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Jociel Moura de Lima, e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão e votação. **Aprovados.** **Projeto de Lei nº 450/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta o imóvel que menciona de suas características específicas, autoriza o Município de Uberaba a alienar os lotes de acordo com o Programa Municipal de Moradias, sob o gerenciamento e a interveniência da Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado.** **Projeto de Lei de Complementar nº 28/2022 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008 que “Dispões sobre o Código de Postura do Município de Uberaba”, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Fernando Mendes das Chagas. **Aprovado.** **Projeto de Lei de Complementar nº 39/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008 que “Dispões sobre o Código de Postura do Município de Uberaba”, e dá outras disposições”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado.** **Projeto de Resolução nº 228/2023 (Autoria: Mesa Diretora) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Uberaba - MG”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado.** **Explicação Pessoal: Houve.** Presidente Fernando Mendes das Chagas declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**
HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13/12/2023, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Celso de Almeida Afonso Neto, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência Justificada do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Nos mistérios e desafios da vida, se não temos certeza de onde viemos e para onde iremos, pelo menos precisamos saber quem somos e onde estamos.*” (Gilberto Braga) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Não houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve.** **II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 669/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Estabelece normas de

proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural do Município de Uberaba/MG, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Celso de Almeida Afonso Neto. Aprovado. Projeto de Lei nº 670/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Fixa valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, cria 13º subsídio e terço constitucional de férias para os agentes políticos do Poder Executivo Municipal de Uberaba-MG, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 673/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Esportiva e Cultural de Uberaba - Projeto de Bola de Ouro, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 676/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Instituto Sejamós Luz, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 686/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério do Belém, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 674/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal Nº 13.864, de 04 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 675/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Ile Maroketu Ase Oya Omulu’, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 679/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “CROP BIOENERGY Agroindústria, Comércio e Exportação Ltda”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 687/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Voluntários da Alegria, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 666/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 672/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Pentecostal Santificada na Palavra IPS, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 684/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Assembleia de Deus Pentecostal da Água e do Espírito Santo, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 665/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade de Antônio Geraldini Neto, ou quem de direito, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 685/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Batista Renascer em Cristo, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 668/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Organização Religiosa Tenda de Umbanda Boiadeiro Zé do Laço e Exu Veludo, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 517/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Ponte Alta, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 688/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa

Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade do Residencial Maria Oliveira Empreendimento Imobiliário - SPE Ltda, ou quem de direito, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 671/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Assistencial Rosa de Saron, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Marcos Adad Jammal, em único turno. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 681/2023”. **Projeto de Lei nº 681/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso das áreas públicas que menciona ao Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 667/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Renovação de Vida, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 680/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Templo de Israel Casa Feminina, e dá outras providências. Colocado o projeto em votação. Aprovado. III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE: Leitura, discussão e votação das atas das Reuniões Ordinárias dos dias 07/08/2023, 08/08/2023, 09/08/2023, 21/08/2023, 22/08/2023, 23/08/2023, 28/08/2023 e 30/08/2023. Colocado as Atas em votação. Aprovadas. Votação das Moções: Houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Não houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Não houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Não houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Entrega do Prêmio Primavera às seguintes pessoas jurídicas: Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ, Cemig Distribuição S/A, e Shopping Uberaba. Homenagem especial aos noventa anos de Maria Luzia Cardoso: Tia Lu - Matriarca dos Mapuabas em Uberaba. Explicação pessoal: Houve. Presidente em exercício Eloisio José dos Santos declarou o ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. WGJ

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18/12/2023, segunda-feira.

Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Celso de Almeida Afonso Neto, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausências justificadas dos Vereadores Caio Bernardo Fonseca de Godoi e Denise Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Peça a Deus muita coragem e ânimo para continuar lutando. Pensamentos negativos só atraem coisas negativas. Mantenha o seu coração e o seu pensamento sintonizado no bem, mantenha o fogo da fé aceso. Tenha fé em Deus, na vida e não desista nunca*”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. Leitura do Edital de Convocação nº 2/2023 da Reunião Extraordinária. II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 669/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “ Estabelece normas de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural do Município de Uberaba/MG, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 44/2023 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, e a Lei Complementar nº 544, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 710/2023 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.241, de 9 de julho de 2015, que “Estabelece as

tabelas de vencimento básico das Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social dos Servidores da Administração Direta Municipal”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 655/2023 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Dispõe sobre o Projeto “Todos por Uberaba”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 638/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Centro de Recuperação Vida Nova, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 682/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 705/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Aviva Brasil Uberaba, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 708/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Madureira, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 701/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Uberaba, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 702/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Aviva Brasil Uberaba, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 694/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Missões Já, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 695/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Instituto Social Kairós, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 698/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande - COHAGRA, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 697/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade de Astrogildo Araújo Guirra, ou quem de direito, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 696/2023 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.637, de 28 de junho de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito a Vereador Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 706/2023”. Projeto de Lei nº 706/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Dispõe sobre a concessão de isenção e remissão de tributos imobiliários para as associações sem fins lucrativos, em parceria com a Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 721/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o município a conceder isenção e remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - TCRSU, para os imóveis locados à Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 674/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.864, de 04 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau, e dá outras providências. Colocado o projeto

em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 709/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Dispõe sobre o funcionamento e administração da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, altera sua Estrutura Organizacional, atualiza o quadro de cargos em comissão estabelecendo percentual de vagas de recrutamento limitado, cria gratificações para os servidores efetivos atuarem em comissões específicas, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. P Projeto de Lei nº 692/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.480/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a leitura do Projeto de Lei nº 693/2023. **Projeto de Lei nº 693/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.863, de 29 de junho de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado.**Projeto de Lei nº 691/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.745, de 09 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2023, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Presidente Fernando Mendes das Chagas declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** WGJ
